



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

LAUDO DE INSALUBRIDADE/ PERICULOSIDADE

**SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Razão Social: Município de Juína

Endereço: Travessa Emmanuel, Nº 33

Bairro: Modulo 1

Cidade: Juína/MT **CEP:** 78320-000

Período de vigência: 02 de janeiro de 2025 a 01 de janeiro de 2027



SUMÁRIO

| | | |
|-------|--|----|
| 1 | IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PRESTADORA..... | 6 |
| 2 | IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA..... | 7 |
| 3 | AVALIADORES(AS) RESPONSÁVEIS..... | 8 |
| 4 | CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES | 9 |
| 5 | INTRODUÇÃO | 10 |
| 6 | OBJETIVO..... | 11 |
| 7 | AGENTES DE RISCOS AMBIENTAIS..... | 12 |
| 7.1 | Agentes Físicos..... | 12 |
| 7.1.1 | Ruídos – NR 15 anexo nº 01 e 02..... | 12 |
| 7.1.2 | Vibração – NR 09 anexo nº 01 e NR 15 anexo nº 08 | 12 |
| 7.1.3 | Pressões Anormais – NR 15 anexo nº 6 | 13 |
| 7.1.4 | Limites De Tolerância Para Exposição ao Calor – NR 09 anexo nº 02 e NR 15 anexo nº 03 | 13 |
| 7.1.5 | Radiações Ionizantes – NR 15 anexo nº 05 | 14 |
| 7.1.6 | Radiações Não-Ionizantes – NR 15 anexo nº 07..... | 14 |
| 7.2 | Agentes Químicos..... | 14 |
| 7.3 | Agentes Biológicos..... | 15 |
| 8 | METODOLOGIAS E PROCEDIMENTOS | 16 |
| 9 | AVALIAÇÃO DO TEMPO DE EXPOSIÇÃO..... | 18 |
| 10 | ATENUAR OU ELIMINAR A EXPOSIÇÃO AO RISCO | 19 |
| 11 | INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE | 20 |
| 11.1 | Atividades e Operações Insalubres | 20 |
| 11.2 | Atividades e Operações Perigosas | 20 |
| 12 | NORMAS REGULAMENTADORAS | 22 |
| 12.1 | NR-01 - Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais | 22 |
| 12.2 | NR-04 - Serviço Especializado em Segurança e em Medicina do Trabalho | 22 |
| 12.3 | NR-05 - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA | 22 |
| 12.4 | NR-06 - Equipamento de Proteção Individual..... | 23 |
| 12.5 | NR-07 - Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional - PCMSO..... | 23 |
| 12.6 | Avaliação e Controle das Exposições Ocupacionais a Agentes Físicos, Químicos e Biológicos..... | 23 |
| 12.7 | NR-10 - Instalações e Serviços em Eletricidade..... | 23 |
| 12.8 | NR-11 - Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais ... | 24 |
| 12.9 | NR-12 - Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos..... | 24 |
| 12.10 | - NR-14 - Fornos | 24 |
| 12.11 | - NR-15 - Atividades e Operações Insalubres | 24 |
| 12.12 | - NR-16 - Atividades e Operações Perigosas | 25 |



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

| | | |
|----------|---|-----------|
| 12.13 | - NR-17 - Ergonomia | 25 |
| 12.14 | - NR-20 - Segurança e Saúde no Trabalho com Inflamáveis e Combustíveis | 25 |
| 12.15 | - NR-21 - Trabalhos a Céu Aberto..... | 26 |
| 12.16 | - NR-23 - Proteção Contra Incêndios | 26 |
| 12.17 | - NR-32 - Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde..... | 26 |
| 12.18 | - NR-35 - Trabalho em Altura | 26 |
| 13 | DESCRIÇÃO DE POSIÇÕES DE TRABALHO | 27 |
| 13.1 | SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL..... | 27 |
| 13.1.1 | Assessor a nível de proteção social..... | 27 |
| 13.1.1.1 | ASSISTENTE DE GERENCIAMENTO DOS FUNDOS MUNICIPAIS | 27 |
| 13.1.2 | Assistente de gerenciamento dos fundos municipais | 28 |
| 13.1.2.1 | CADASTRO ÚNICO - AUXILIO BRASIL..... | 28 |
| 13.1.3 | Assistente dos sistemas de informação | 29 |
| 13.1.3.1 | CADASTRO ÚNICO - AUXILIO BRASIL..... | 29 |
| 13.1.4 | Assistente social..... | 30 |
| 13.1.4.1 | CADASTRO ÚNICO - AUXILIO BRASIL..... | 30 |
| 13.1.4.2 | DIR. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS..... | 31 |
| 13.1.4.3 | DIR. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS | 32 |
| 13.1.4.4 | DIR. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - LAR DO IDOSO..... | 33 |
| 13.1.5 | Auxiliar de serviços gerais..... | 34 |
| 13.1.5.1 | CADASTRO ÚNICO - AUXILIO BRASIL..... | 34 |
| 13.1.5.2 | CONSELHO TUTELAR DIR CRIANÇA E ADOLESCENTE | 36 |
| 13.1.5.3 | DEPARTAMENTO PROMOÇÃO SOCIAL - GESTÃO | 38 |
| 13.1.5.4 | DIR. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS..... | 40 |
| 13.1.5.5 | DIR. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS | 42 |
| 13.1.5.6 | DIR. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - LAR CRIANÇA..... | 44 |
| 13.1.5.7 | DIR. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - LAR DO IDOSO..... | 46 |
| 13.1.5.8 | DIR. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIALIZADA- LAR ADOLESCENTE | 48 |
| 13.1.6 | Conselheiro tutelar | 50 |
| 13.1.6.1 | CONSELHO TUTELAR DIR CRIANÇA E ADOLESCENTE | 50 |
| 13.1.7 | Coordenador de apoio inst. De deliberação..... | 52 |
| 13.1.7.1 | DEPARTAMENTO PROMOÇÃO SOCIAL - GESTÃO | 52 |
| 13.1.8 | Coordenador de compras e almoxarifado..... | 53 |
| 13.1.8.1 | DEPARTAMENTO PROMOÇÃO SOCIAL - GESTÃO | 53 |
| 13.1.9 | Coordenador de monitoramento..... | 54 |
| 13.1.9.1 | CADASTRO ÚNICO - AUXILIO BRASIL..... | 54 |
| 13.1.10 | Coordenador de política pública especializado para mulheres..... | 55 |



| | | |
|----------------|---|-----------|
| 13.1.10.1 | CADASTRO ÚNICO - AUXILIO BRASIL..... | 55 |
| 13.1.11 | Coordenador nível proteção social básica..... | 56 |
| 13.1.11.1 | DEPARTAMENTO PROMOÇÃO SOCIAL - GESTÃO | 56 |
| 13.1.11.2 | DIR. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS | 57 |
| 13.1.12 | Diretor das unidades do suas | 58 |
| 13.1.12.1 | CADASTRO ÚNICO - AUXILIO BRASIL..... | 58 |
| 13.1.12.2 | DEPARTAMENTO PROMOCÃO SOCIAL - GESTAO | 59 |
| 13.1.13 | Diretor de políticas públicas grupos vulneráveis | 60 |
| 13.1.13.1 | DEPARTAMENTO PROMOCÃO SOCIAL - GESTAO | 60 |
| 13.1.13.2 | DIR. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS..... | 61 |
| 13.1.14 | Diretor de proteção social básica | 62 |
| 13.1.14.1 | DEPARTAMENTO PROMOÇÃO SOCIAL - GESTÃO | 62 |
| 13.1.15 | Diretor de proteção social especial | 63 |
| 13.1.15.1 | DIR. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - LAR CRIANÇA..... | 63 |
| 13.1.16 | Educador social | 64 |
| 13.1.16.1 | CADASTRO ÚNICO - AUXILIO BRASIL..... | 64 |
| 13.1.16.2 | DIR. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS | 65 |
| 13.1.17 | Fiscal de obras..... | 66 |
| 13.1.17.1 | DEPARTAMENTO PROMOÇÃO SOCIAL - GESTÃO | 66 |
| 13.1.18 | Gari..... | 67 |
| 13.1.18.1 | PADRE DUILIO..... | 67 |
| 13.1.19 | Monitor cursos corte e costura..... | 69 |
| 13.1.19.1 | OFICINA DE COSTURA | 69 |
| 13.1.20 | Monitor serviços socio educativos..... | 70 |
| 13.1.20.1 | DEPARTAMENTO PROMOÇÃO SOCIAL - GESTÃO | 70 |
| 13.1.20.2 | DIR. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS | 71 |
| 13.1.20.3 | DIR. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - LAR DO IDOSO..... | 72 |
| 13.1.20.4 | ITBP SOCIAL BÁSICA - COVID-9 | 73 |
| 13.1.21 | Motorista..... | 74 |
| 13.1.21.1 | CONSELHO TUTELAR DIR CRIANÇA E ADOLESCENTE | 74 |
| 13.1.21.2 | DIR. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS | 75 |
| 13.1.21.3 | DIR. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - LAR DO IDOSO..... | 76 |
| 13.1.22 | Orientador educacional | 77 |
| 13.1.22.1 | DIR. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS..... | 77 |
| 13.1.23 | Orientador socioeducativo..... | 78 |
| 13.1.23.1 | PADRE DUILIO..... | 78 |
| 13.1.24 | Psicólogo (a) | 79 |



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

| | | |
|----------------|--|-----------|
| 13.1.24.1 | DIR. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS..... | 79 |
| 13.1.24.2 | DIR. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS | 80 |
| 13.1.24.3 | DIR. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - LAR DO IDOSO..... | 81 |
| 13.1.25 | Secretário municipal de assistência social..... | 82 |
| 13.1.25.1 | SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL..... | 82 |
| 13.1.26 | Supervisor a nível de assistência social/SUAS | 83 |
| 13.1.26.1 | DEPARTAMENTO PROMOÇÃO SOCIAL - GESTÃO | 83 |
| 13.1.27 | Vigia | 84 |
| 13.1.27.1 | DIR. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - LAR DO IDOSO..... | 84 |
| 14 | BASE LEGAL E TÉCNICA..... | 85 |
| 15 | INSTRUMENTAÇÃO UTILIZADA | 86 |
| 16 | REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS..... | 87 |
| 17 | AVALIADORES RESPONSÁVEIS..... | 88 |



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

1 IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PRESTADORA

Razão Social: Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda

Nome Fantasia: Segmed Juína

CNPJ: 15.138.171/0001-59

Endereço: Avenida Cristiane Casquet, Nº 442, N

Bairro: MODULO 01

Cidade: JUÍNA

Estado: MT

CEP: 78320-000

Telefone: (66) 3566-5725

E-mail: administrativo@segmedjuina.com.br



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

2 IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social: Município de Juína
Nome Fantasia: Juína Gabinete do Prefeito
CNPJ: 15.359.201/0001-57
Endereço: Travessa Emmanuel , Nº 33
Bairro: Modulo 1
Cidade: Juína
Estado: MT
CEP: 78320-000
Telefone: (66) 3566-8300
Celular: (66) 3566-8326
E-mail: prefeitura@juina.mt.gov.br
Nº Empregados: 1010
CNAE: 84.11-6-00
Descrição: Administração pública em geral
Grau de Risco: 1



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

3 AVALIADORES(AS) RESPONSÁVEIS

Nome: Roldon Alfredo Fogaça

CPF: 819.619.289-49

Médico do Trabalho

CRM/MT: 4470

RQE: 4119



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

4 CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Relatório conclusivo da inspeção realizada na empresa Município de Juína, através da análise dos riscos ambientais, com observância dos dispositivos legais vigentes. A matéria relativa à Segurança e Medicina do Trabalho está disciplinada no capítulo V do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho, alterado pela Lei no 6.514/77, e regulamentada pela Portaria 3.214/78, através das respectivas Normas Regulamentadoras (NR's). Com base nos preceitos legais vigentes, passamos a analisar os aspectos relativos à matéria, objetivo do presente trabalho, aplicáveis à empresa inspecionada, considerando sua classificação de acordo com as normas expedidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego, em razão do número de empregados e a natureza do risco de suas atividades. Para tanto, foram efetuados os devidos levantamentos, na companhia do representante da empresa, e do(s) empregado(s), os quais prestaram informações a respeito das atividades desenvolvidas.



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

5 INTRODUÇÃO

Por meio deste laudo, é previsto um diagnóstico das condições de trabalho a que estão submetidos os colaboradores e todos os setores em atividade, através do reconhecimento e avaliação dos riscos presentes (físico, químico e biológico) e da verificação de existência de medidas de controle dos mesmos, bem como a avaliação de sua eficácia.

Através da análise, pode-se compreender se os agentes eventualmente encontrados possuem potencial para provocar efeitos indesejados no organismo do trabalhador (trabalho insalubre ou perigoso), ou se este potencial ou exposição são baixos o suficiente para que o risco seja enquadrado em níveis aceitáveis, ou mesmo seja reduzido/anulado pelas medidas de controle existentes (trabalho salubre e não perigoso).

O presente documento conterà informações sobre riscos ambientais em conformidade com as Normas Reguladoras nº 15 e nº 16, da Portaria nº 3.214 de junho de 1978. Tais riscos foram avaliados, definindo-se as áreas e as funções onde esses estejam presentes, e verificando o adicional de insalubridade e/ou de periculosidade cabíveis caso sejam caracterizados nas condições de trabalho.



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

6 OBJETIVO

O Laudo de Insalubridade e de Periculosidade tem como finalidade atender a legislação trabalhista, através da identificação de atividades ou operações insalubres e/ou perigosas, ou seja, aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham seus colaboradores a agentes nocivos à saúde além dos limites de tolerância estabelecidos em função da natureza e intensidade do agente e do tempo de exposição a eles. seus efeitos, na forma de regulamentação sancionada pelo Ministério do Trabalho e Emprego, Portaria 3.214/78, através da NR 15 e NR 16.

Atividades ou operações perigosas são aquelas que, por sua natureza ou modo de trabalho, exponham alto risco devido à exposição permanente do assalariado conforme regulamentação sancionada pelo Ministério do Trabalho e Emprego, Portaria 3214/78, através da NR 16 e a lei Nacional nº 7.817/2016, que estabelece os valores dos adicionais de insalubridade e periculosidade.

O presente Laudo tem como objetivo avaliar, do ponto de vista da Segurança e da Higiene Ocupacional, as atividades existentes no MUNICÍPIO DE JUÍNA apresentando os valores medidos no ambiente de trabalho da empresa dos agentes encontrados, emitindo parecer técnico sobre as condições do ambiente de trabalho e aspectos relativos às atividades ou locais insalubres e/ou perigosos, bem como atender à legislação previdenciária e trabalhista, quanto a obrigatoriedade de manter Laudo Técnico atualizado na empresa.

O presente laudo será uma ferramenta muito importante para três áreas distintas na empresa e para os seguintes fins:

Segurança do Trabalho

Para o acompanhamento do Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR (NR09);
Saúde do Trabalho Para o acompanhamento do programa de Controle Médico e de Saúde Ocupacional - PCMSO (NR07);

Recursos Humanos

Para informações pertinentes ao pagamento do adicional de insalubridade, periculosidade. O PGR deverá ser consultado sempre que necessário, pois contém informações complementares indispensáveis para a avaliação e conhecimento dos itens referentes à segurança e saúde dos trabalhadores da empresa.



7 AGENTES DE RISCOS AMBIENTAIS

Riscos ambientais são aqueles causados por agentes físicos, químicos ou biológicos que, presentes nos ambientes de trabalho, são capazes de causar danos à saúde do trabalhador em função de sua natureza, concentração, intensidade ou tempo de exposição.

7.1 Agentes Físicos

De acordo com a NR 1, agente físico são todas as formas de energia, que de alguma forma possam comprometer a saúde ou integridade física de uma pessoa, em função de sua natureza, intensidade e/ou exposição. São considerados como agentes físicos: ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas, radiações ionizantes, radiações não ionizantes.

7.1.1 Ruídos – NR 15 anexo nº 01 e 02

Entende-se por Ruído, todo barulho, som ou poluição sonora existente no ambiente de trabalho, o qual dependendo da intensidade pode ou não ocasionar perda auditiva aos trabalhadores. Conforme a NR 15 Anexo 01 e 02, existem dois tipos de ruído: ruído contínuo ou intermitente e ruído de impacto.

Ruído contínuo ou intermitente refere-se a barulhos constantes no ambiente de trabalho, os quais geralmente são ocasionados por máquinas e equipamentos existentes no ambiente de trabalho, estes devem ser medidos em decibéis (dB) com instrumento de nível de pressão sonora operando no circuito de compensação "A" e circuito de resposta lenta (SLOW).

Já o ruído de impacto é aquele que apresenta picos de energia acústica de duração inferior a 1 (um) segundo, a intervalos superiores a 1 (um) segundo. Estes devem ser avaliados em decibéis (dB), com medidor de nível de pressão sonora operando no circuito linear e circuito de resposta para impacto. Em ambas avaliações as medições devem ser realizadas próximas ao ouvido do trabalhador.

7.1.2 Vibração – NR 09 anexo nº 01 e NR 15 anexo nº 08

Entende-se por vibração o movimento oscilatório de um corpo devido a forças desequilibradas de componentes rotativos e movimentos alternados de uma máquina ou equipamento. Conforme a NR 09 anexo nº 01 e NR 15 anexo nº 08 a vibração no ambiente



de trabalho pode ser apresentar de dois modos: Vibrações em Mãos e Braços - VMB e às Vibrações de Corpo Inteiro - VCI.

A avaliação da exposição ocupacional à vibração em mãos e braços deve ser feita utilizando-se sistemas de medição que permitam a obtenção da aceleração resultante de exposição normalizada (aren), parâmetro representativo da exposição diária do trabalhador.

Enquanto a avaliação da exposição ocupacional à vibração de corpo inteiro deve ser feita utilizando-se sistemas de medição que permitam a determinação da aceleração resultante de exposição normalizada (aren) e do valor da dose de vibração resultante (VDVR), parâmetros representativos da exposição diária do trabalhador.

7.1.3 Pressões Anormais – NR 15 anexo nº 6

Considera-se trabalhos sob ar comprimido aqueles que são executados em ambientes onde os trabalhadores são obrigados a suportar pressões maiores que a atmosférica, tais como: câmara de trabalho, tubulações de ar comprimido, câmara de recompressão, dentre outros.

O disposto neste anexo não possui aplicação ao presente laudo.

7.1.4 Limites De Tolerância Para Exposição ao Calor – NR 09 anexo nº 02 e NR 15 anexo nº 03

Considera-se trabalhos sob exposição ao calor aquelas onde os trabalhadores são expostos a temperaturas anormais por determinado período de tempo. As ocupações onde há maior exposição ao calor são: padeiros, cozinheiros, caldeiros, dentre outras.

A avaliação quantitativa do calor deverá ser realizada com base na metodologia e procedimentos descritos na Norma de Higiene Ocupacional NHO 06 (2ª edição – 2017) da FUNDACENTRO nos seguintes aspectos:

- determinação de sobrecarga térmica por meio do índice IBUTG – Índice de Bulbo Úmido Termômetro de Globo;
- equipamentos de medição e formas de montagem, posicionamento e procedimentos de uso dos mesmos nos locais avaliados;
- procedimentos quanto à conduta do avaliador; e
- medições e cálculos.



7.1.5 Radiações Ionizantes – NR 15 anexo nº 05

Radiação ionizante é toda forma de radiação que carrega energia suficiente para arrancar os elétrons dos átomos, sendo ela natural ou artificial, tais como: raio x, tomografias, radioterapia, dentre outros.

Nas atividades ou operações onde trabalhadores possam ser expostos a radiações ionizantes, os limites de tolerância, os princípios, as obrigações e controles básicos para a proteção do homem e do seu meio ambiente contra possíveis efeitos indevidos causados pela radiação ionizante, são os constantes da Norma CNEN-NN3.01: “Diretrizes Básicas de Proteção Radiológica”, de março de 2014, aprovada pela Resolução CNEN n.º 164/2014, ou daquela que venha a substituí-la

7.1.6 Radiações Não-Ionizantes – NR 15 anexo nº 07

A radiação não ionizante é uma forma de radiação de baixa frequência e baixa energia que ainda requer medidas de controle, pois tem a capacidade de quebrar moléculas e ligações químicas, ocasionando danos à saúde.

Esse tipo de radiação pode vir tanto de fontes naturais (como a radiação ultravioleta do sol) quanto de fontes artificiais (dispositivos emissores de radiofrequência, micro-ondas, equipamentos a laser e outros).

As operações ou atividades que exponham os trabalhadores às radiações não-ionizantes, sem a proteção adequada, serão consideradas insalubres, em decorrência de laudo de inspeção realizada no local de trabalho.

As atividades ou operações que exponham os trabalhadores às radiações da luz negra (ultravioleta na faixa - 400-320 nanômetros) não serão consideradas insalubres.

7.2 Agentes Químicos

Conforme estabelecido pela NR 01, é considerado substância química, por si só ou em misturas, quer seja em seu estado natural, quer seja produzida, utilizada ou gerada no processo de trabalho, que em função de sua natureza, concentração e exposição, é capaz de causar lesão ou agravo à saúde do trabalhador.

A NR 15, apresenta três anexos para agentes químicos, sendo eles:

1. ANEXO Nº 11 - Agentes químicos cuja insalubridade é caracterizada por limite de tolerância e inspeção no local de trabalho: esse item, refere-se as atividades ou operações nas quais os trabalhadores ficam expostos a agentes químicos, onde a



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

caracterização de insalubridade ou não, ocorrerá quando forem ultrapassados os limites de tolerância constantes na NR 15 anexo 11.

2. ANEXO Nº 12 – Limites de tolerância para poeiras minerais: aplica-se a todas e quaisquer atividades nas quais os trabalhadores estão expostos ao asbesto, manganês e seus compostos, e sílica livre cristalizada no exercício do trabalho.

3. ANEXO Nº 13 – Agentes químicos: Relação das atividades e operações envolvendo agentes químicos, consideradas, insalubres em decorrência de inspeção realizada no local de trabalho. Excluem-se nesta relação as atividades ou operações com os agentes químicos constantes dos Anexos 11 e 12.

7.3 Agentes Biológicos

De acordo com a NR 09, consideram-se agentes biológicos os microrganismos, parasitas ou materiais originados de organismos que, em função de sua natureza e do tipo de exposição, são capazes de acarretar lesão ou agravo à saúde do trabalhador que se encontra expostos a esse agente.



8 METODOLOGIAS E PROCEDIMENTOS

A metodologia aplicada está baseada no estudo dos locais de trabalho, analisando os setores e as respectivas funções, avaliando os possíveis riscos aos quais os servidores poderão estar expostos. Foram observados os limites de tolerância estabelecidos pela Portaria nº 3.214 de 08 de junho de 1978 do Ministério da Economia e em suas Normas Regulamentadoras - NR, da mesma forma, foram observados os procedimentos de avaliação instituídos pelas Normas de Higiene Ocupacional - NHO da FUNDACENTRO.

Foi estudado seção por seção e em cada uma delas, verificamos as condições quanto a riscos ambientais com relação aos agentes físicos, químicos, biológicos e mecânicos e ainda com relação às condições de trabalho quanto a insalubridade e periculosidade, com as correspondentes indicações de soluções para as eliminações e/ou neutralização dos mesmos. As avaliações representaram as condições reais de exposição ocupacional de cada grupo homogêneo de trabalhadores, cobrindo todas as especificações operacionais e ambientais habituais, as quais envolvem os colaboradores no exercício de suas funções, após a repetição de diversos ciclos de exposição durante a jornada de trabalho (os ciclos de trabalho foram determinados pela observação das atividades desenvolvidas, entrevistas com trabalhadores e informações de representantes da empresa e/ou setores).

Os levantamentos dos riscos e funções foram realizados nos dias 01 de outubro a 26 de dezembro de 2022, sendo visitados as secretarias do município. Foram realizadas por: Jhennifer Luana de Araujo Zabotto - Técnica em Segurança do Trabalho, para atualização do levantamento já existente do ano de 2018, o qual foi realizado por Claudeci Leme dos Santos – Engenheiro de Segurança do Trabalho e Vander Marcelo Pererira – Técnico de Segurança do Trabalho. Foi adotado o procedimento de técnica de avaliação Qualitativa e/ou Quantitativa, em relação à exposição, sendo:

- **QUALITATIVA:** Trata-se de uma avaliação ou inspeção visual sobre determinado local de trabalho, observando as características específicas do ambiente laboral, os presentes agentes ambientais, as atividades exercidas, funções existentes naquela local e tempo de exposição dos trabalhadores.
- **QUANTITATIVA:** Trata-se de uma avaliação sobre determinado local de trabalho, utilizando-se de equipamentos específicos para medição e quantificação dos agentes ambientais presentes no ambiente de trabalho. Visando, o dimensionamento das intensidades/concentrações dos riscos e estabelecimento de ações para de controle dos riscos.



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Os resultados deste levantamento ambiental implicam em parecer técnico e científico das condições de trabalho encontrado nas datas, nos locais e nas condições de trabalho analisadas, sendo de inteira responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA, a interpretação dos resultados para fins de reclamações trabalhistas, questões sindicais e outros.



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

9 AVALIAÇÃO DO TEMPO DE EXPOSIÇÃO

Como metodologia para avaliação do tempo de exposição aos agentes nocivos, utilizaremos o Art. 9º da Orientação Normativa Nº 4, de 14 de fevereiro de 2017:

Art. 9º Em relação ao adicional de insalubridade e periculosidade, consideram se:

- **Exposição Ocasional:** aquela em que o servidor se submete a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas, como atribuição legal do seu cargo, por tempo inferior à metade da jornada de trabalho mensal;
- **Exposição Habitual / Intermitente:** aquela em que o servidor se submete a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas por tempo igual ou superior à metade da jornada de trabalho mensal; e
- **Exposição Habitual / Permanente:** aquela que é constante, durante toda a jornada laboral.



10 ATENUAR OU ELIMINAR A EXPOSIÇÃO AO RISCO

De acordo com o Art. 189 da CLT, o pagamento do adicional de insalubridade será devido ao trabalhador quando o mesmo estiver exposto a agentes nocivos, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos.

Os riscos identificados no ambiente de trabalho poderão ser atenuados ou eliminados através da adoção de medidas de proteção, tais como o uso do Equipamento de Proteção Individual – EPI e o Equipamento de Proteção Coletiva – EPC.

Compete a empresa fornecer aos empregados, gratuitamente, equipamento de proteção individual adequado ao risco e em perfeito estado de conservação e funcionamento, sempre que as medidas de ordem geral não ofereçam completa proteção contra os riscos de acidentes e danos à saúde dos empregados.

De acordo com o levantamento de riscos apresentados no Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR, os Equipamentos de Proteção Individual foram considerados como eficaz de acordo com a verificação por amostragem dos EPIs, com a validade e fator de proteção citados do C.A. (Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho), porém, a empresa deve garantir a sua eficácia em relação à utilização através do cumprimento dos requisitos estabelecidos pela Norma Regulamentadora Nº 6 do Ministério do Trabalho e Emprego conforme abaixo:

- a) adquirir o adequado ao risco de cada atividade;
- b) exigir seu uso;
- c) fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho;
- d) orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação;
- e) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado;
- f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica; e,
- g) comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada.
- h) registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico.

A eliminação ou neutralização da insalubridade determinará a cessação do pagamento do adicional respectivo. Caberá à autoridade regional competente em matéria de segurança e saúde do trabalhador, comprovada a insalubridade através deste laudo, fixar adicional



devido aos empregados expostos à insalubridade quando impraticável sua eliminação ou neutralização.

11 INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

11.1 Atividades e Operações Insalubres

Conforme o Art. 189 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) “serão consideradas atividades ou operações insalubres aquelas que, por sua natureza e condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados, em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos”.

De acordo com a legislação Federal, o exercício do trabalho em condições de insalubridade assegura ao trabalhador o direito a receber um adicional calculado sobre o valor do salário mínimo vigente. Equivalente a:

- 40% para insalubridade em grau máximo;
- 20% para insalubridade em grau médio, e;
- 10% para insalubridade em grau mínimo.

Serão consideradas atividades ou operações insalubres aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos. A insalubridade foi regulamentada pela Norma Regulamentadora NR 15, por meio de 14 anexos.

No caso de incidência de mais de um fator de insalubridade, será apenas considerado o de grau mais elevado, para efeito de acréscimo salarial, sendo vedada a percepção cumulativa. A eliminação ou neutralização da insalubridade determinará a cessação do pagamento do adicional respectivo.

De acordo com item 15.4.1 “A eliminação ou neutralização da insalubridade deverá ocorrer:

1. com a adoção de medidas de ordem geral que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância;
2. com a utilização de equipamento de proteção individual”.

11.2 Atividades e Operações Perigosas

São consideradas atividades e operações perigosas as constantes dos Anexos da Norma Regulamentadora NR Nº 16. Sendo eles:

- Anexo 1 – Atividades e operações perigosas com explosivos;



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

- Anexo 2 – Atividades e operações perigosas com inflamáveis;
- Anexo 3 – Atividades e operações perigosas com exposição a roubos ou outras espécies de violência física nas atividades profissionais de segurança pessoal ou patrimonial;
- Anexo 4 – Atividades e operações perigosas com energia elétrica;
- Anexo 5 – Atividades perigosas em motocicleta;
- Anexo (*) – Atividades e operações perigosas com radiações ionizantes ou substâncias radioativas.

OBSERVAÇÃO: Em virtude de decisão judicial, proferida por meio de acórdão da 5ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, transitado em julgado, proferido em sede da ação 0018311-63.2017.4.01.3400, foi declarada a nulidade da Portaria MTE n.º 1.565/2014 (ATIVIDADES PERIGOSAS EM MOTOCICLETA), a fim de que seja determinado o reinício do procedimento de regulamentação.

O exercício de trabalho em condições de periculosidade assegura ao trabalhador a percepção de adicional de 30% (trinta por cento), incidente sobre o salário, sem os acréscimos resultantes de gratificações, prêmios ou participação nos lucros da empresa.



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

12 NORMAS REGULAMENTADORAS

12.1 NR-01 - Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais

O objetivo desta Norma é estabelecer as disposições gerais, o campo de aplicação, os termos e as definições comuns às Normas Regulamentadoras – NR relativas à segurança e saúde no trabalho e as diretrizes e os requisitos para o gerenciamento de riscos ocupacionais e as medidas de prevenção em Segurança e Saúde no Trabalho - SST. Campo de aplicação: As NR obrigam, nos termos da lei, empregadores e empregados, urbanos e rurais. As NR são de observância obrigatória pelas organizações e pelos órgãos públicos da administração direta e indireta, bem como pelos órgãos dos Poderes Legislativo, Judiciário e Ministério Público, que possuam empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho. Nos termos previstos em lei, aplica-se o disposto nas NR a outras relações jurídicas. A observância das NR não desobriga as organizações do cumprimento de outras disposições que, com relação à matéria, sejam incluídas em códigos de obras ou regulamentos sanitários dos Estados ou Municípios, bem como daquelas oriundas de convenções e acordos coletivos de trabalho.

12.2 NR-04 - Serviço Especializado em Segurança e em Medicina do Trabalho

Esta Norma estabelece os parâmetros e os requisitos para constituição e manutenção dos Serviços Especializados em Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT, com a finalidade de promover a saúde e proteger a integridade do trabalhador. Campo de aplicação: As organizações e os órgãos públicos da administração direta e indireta, bem como os órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público, que possuam empregados regidos pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, devem constituir e manter os SESMT, no local de trabalho, nos termos definidos nesta NR.

Nos termos previstos em lei, aplica-se o disposto nesta NR a outras relações jurídicas de trabalho.

12.3 NR-05 - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA

Segundo as revisões desta Norma, primeiro deverá ser verificado qual sua atividade econômica (Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE) e posteriormente o enquadramento do respectivo Grupo com o número médio de funcionários do estabelecimento. Isto feito, ficará determinado se há ou não necessidade de organizar e



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

manter em funcionamento uma Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, composta de representantes do empregador e dos empregados.

12.4 NR-06 - Equipamento de Proteção Individual

O objetivo desta Norma Regulamentadora - NR é estabelecer os requisitos para aprovação, comercialização, fornecimento e utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI.

12.5 NR-07 - Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional - PCMSO

Esta Norma Regulamentadora - NR estabelece diretrizes e requisitos para o desenvolvimento do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO nas organizações, com o objetivo de proteger e preservar a saúde de seus empregados em relação aos riscos ocupacionais, conforme avaliação de riscos do Programa de Gerenciamento de Risco - PGR da organização.

12.6 Avaliação e Controle das Exposições Ocupacionais a Agentes Físicos, Químicos e Biológicos

Esta Norma Regulamentadora - NR estabelece os requisitos para a avaliação das exposições ocupacionais a agentes físicos, químicos e biológicos quando identificados no Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR, previsto na NR-1, e subsidiá-lo quanto às medidas de prevenção para os riscos ocupacionais. Campo de Aplicação: As medidas de prevenção estabelecidas nesta Norma se aplicam onde houver exposições ocupacionais aos agentes físicos, químicos e biológicos.

12.7 NR-10 - Instalações e Serviços em Eletricidade

Esta Norma Regulamentadora - NR estabelece os requisitos e condições mínimas objetivando a implementação de medidas de controle e sistemas preventivos, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores que, direta ou indiretamente, interajam em instalações elétricas e serviços com eletricidade. Esta NR se aplica às fases de geração, transmissão, distribuição e consumo, incluindo as etapas de projeto, construção, montagem, operação, manutenção das instalações elétricas e quaisquer trabalhos realizados nas suas



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

proximidades, observando-se as normas técnicas oficiais estabelecidas pelos órgãos competentes e, na ausência ou omissão destas, as normas internacionais cabíveis.

12.8 NR-11 - Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais

Normas de segurança para operação de elevadores, guindastes, transportadores industriais e máquinas transportadoras.

12.9 NR-12 - Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos

Esta Norma Regulamentadora - NR e seus anexos definem referências técnicas, princípios fundamentais e medidas de proteção para resguardar a saúde e a integridade física dos trabalhadores e estabelece requisitos mínimos para a prevenção de acidentes e doenças do trabalho nas fases de projeto e de utilização de máquinas e equipamentos, e ainda à sua fabricação, importação, comercialização, exposição e cessão a qualquer título, em todas as atividades econômicas, sem prejuízo da observância do disposto nas demais NRs aprovadas pela Portaria MTb n.º 3.214, de 8 de junho de 1978, nas normas técnicas oficiais ou nas normas internacionais aplicáveis e, na ausência ou omissão destas, opcionalmente, nas normas Europeias tipo "C" harmonizadas. As disposições desta NR referem-se a máquinas e equipamentos novos e usados, exceto nos itens em que houver menção específica quanto à sua aplicabilidade.

12.10- NR-14 - Fornos

Esta Norma Regulamentadora - NR visa estabelecer requisitos para a operação de fornos com segurança. Campo de aplicação: As medidas de prevenção estabelecidas nesta Norma se aplicam às organizações que utilizem fornos em seus processos produtivos.

12.11 - NR-15 - Atividades e Operações Insalubres

Serão consideradas atividades ou operações insalubres aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos. O exercício de trabalho em condições insalubres, acima dos limites de tolerância estabelecidos pelo Ministério do Trabalho, assegura a percepção de adicional respectivamente de 40% (quarenta por cento), 20% (vinte



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

por cento) e 10% (dez por cento) do salário-mínimo da região, segundo se classifiquem nos graus máximo, médio e mínimo.

12.12 - NR-16 - Atividades e Operações Perigosas

São consideradas atividades ou operações perigosas, na forma da regulamentação aprovada pelo Ministério do Trabalho, aquelas que, por sua natureza ou métodos de trabalho, impliquem o contato permanente com inflamáveis ou explosivos em condições de risco acentuado: § 1º - O trabalho em condições de periculosidade assegura ao empregado um adicional de 30% (trinta por cento) sobre salário sem os acréscimos resultantes de gratificações, prêmios ou participações nos lucros da empresa. § 2º - O empregado poderá optar pelo adicional de

12.13 - NR-17 - Ergonomia

Esta Norma Regulamentadora - NR visa estabelecer as diretrizes e os requisitos que permitam a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar conforto, segurança, saúde e desempenho eficiente no trabalho. As condições de trabalho incluem aspectos relacionados ao levantamento, transporte e descarga de materiais, ao mobiliário dos postos de trabalho, ao trabalho com máquinas, equipamentos e ferramentas manuais, às condições de conforto no ambiente de trabalho e à própria organização do trabalho. Campo de Aplicação: Esta Norma se aplica a todas as situações de trabalho, relacionadas às condições previstas no subitem, das organizações e dos órgãos públicos da administração direta e indireta, bem como dos órgãos dos Poderes Legislativo, Judiciário e Ministério Público que possuam empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

12.14 - NR-20 - Segurança e Saúde no Trabalho com Inflamáveis e Combustíveis

Esta Norma Regulamentadora - NR estabelece requisitos mínimos para a gestão da segurança e saúde no trabalho contra os fatores de risco de acidentes provenientes das atividades de extração, produção, armazenamento, transferência, manuseio e manipulação de inflamáveis e líquidos combustíveis. Esta NR e seus anexos devem ser utilizados para fins de prevenção e controle dos riscos no trabalho com inflamáveis e combustíveis. Para fins de caracterização de atividades ou operações insalubres ou perigosas, devem ser aplicadas as



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

disposições previstas na NR 15 - atividades e operações insalubres e NR 16 - atividades e operações perigosas.

12.15 - NR-21 - Trabalhos a Céu Aberto

Estabelecem as normas e requisitos de segurança para atividades e operações a céu aberto. Respeitado os requisitos em normas específicas, como por exemplo NR18 (construção civil), NR-31 (atividade agrícola).

12.16 - NR-23 - Proteção Contra Incêndios

Esta Norma Regulamentadora - NR estabelece medidas de prevenção contra incêndios nos ambientes de trabalho. Campo de aplicação: As medidas de prevenção estabelecidas nesta NR se aplicam aos estabelecimentos e locais de trabalho.

12.17 - NR-32 - Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde

Do objetivo e campo de aplicação: Esta Norma Regulamentadora - NR tem por finalidade estabelecer as diretrizes básicas para a implementação de medidas de proteção à segurança e à saúde dos trabalhadores dos serviços de saúde, bem como daqueles que exercem atividades de promoção e assistência à saúde em geral. Para fins de aplicação desta NR entende-se por serviços de saúde qualquer edificação destinada à prestação de assistência à saúde da população, e todas as ações de promoção, recuperação, assistência, pesquisa e ensino em saúde em qualquer nível de complexidade.

12.18 - NR-35 - Trabalho em Altura

Esta Norma estabelece os requisitos mínimos e as medidas de proteção para o trabalho em altura, envolvendo o planejamento, a organização e a execução, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores envolvidos direta ou indiretamente com esta atividade. 35.1.2 Considera-se trabalho em altura toda atividade executada acima de 2,00 m (dois metros) do nível inferior, onde haja risco de queda. Esta norma se complementa com as normas técnicas oficiais estabelecidas pelos Órgãos competentes e, na ausência ou omissão dessas, com as normas internacionais aplicáveis.



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

| | | | |
|----------------------------|---|---------------|-------------------------------------|
| Setor | SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL | Função | Assessor a nível de proteção social |
| Posição de Trabalho | ASSISTENTE DE GERENCIAMENTO DOS FUNDOS MUNICIPAIS | | |

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

| | |
|---------------------------------|---|
| Atividades Desenvolvidas | Implementa programas, serviços, projetos da proteção social básica e articula as ações junto à política de Assistência Social e a outras políticas públicas visando o fortalecimento da rede de serviços de Proteção Social Básica e outras competências afins. |
|---------------------------------|---|

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

| Tipo | Fator de Risco | Exposição | N.A. | Avaliação | Limite de Tolerância | Técnica utilizada | EPC fornecido | EPC | EPC eficaz? | EPI fornecido | EPI | EPI eficaz? | METODOLOGIA | | |
|---|----------------|-----------|------|-----------|----------------------|-------------------|---------------|-----|-------------|---------------|-----|-------------|-------------|--------------|---------------|
| | | | | | | | | | | | | | Exposição | Consequência | Classificação |
| Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15. | | | | | | | | | | | | | | | |

Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos

(F) Físico / (Q) Químico / (B) Biológico / (P) Perigoso

| | |
|------------------------|---|
| Insalubridade? | Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre |
| Periculosidade? | Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco |



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

| | | | |
|----------------------------|--|---------------|---|
| Setor | SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL | Função | Assistente de gerenciamento dos fundos municipais |
| Posição de Trabalho | CADASTRO ÚNICO - AUXILIO BRASIL | | |

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

| | |
|---------------------------------|---|
| Atividades Desenvolvidas | Planeja suas ações de forma a garantir a consecução das suas atribuições e o exercício do controle social, primando pela efetividade e transparência das suas atividades, faz orientações de construção do orçamento destinado a gestão da assistência social para prever apoio financeiro e técnico e outras competências afins. |
|---------------------------------|---|

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

| Tipo | Fator de Risco | Exposição | N.A. | Avaliação | Limite de Tolerância | Técnica utilizada | EPC fornecido | EPC | EPC eficaz? | EPI fornecido | EPI | EPI eficaz? | METODOLOGIA | | |
|---|----------------|-----------|------|-----------|----------------------|-------------------|---------------|-----|-------------|---------------|-----|-------------|-------------|--------------|---------------|
| | | | | | | | | | | | | | Exposição | Consequência | Classificação |
| Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15. | | | | | | | | | | | | | | | |

Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos

(F) Físico / (Q) Químico / (B) Biológico / (P) Periculoso

| | |
|------------------------|---|
| Insalubridade? | Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre |
| Periculosidade? | Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco |



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

| | | | |
|----------------------------|---|---------------|---------------------------------------|
| Setor | SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL | Função | Assistente dos sistemas de informação |
| Posição de Trabalho | CADASTRO ÚNICO - AUXILIO BRASIL | | |

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

| | |
|---------------------------------|---|
| Atividades Desenvolvidas | Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Atuam na concessão de microcrédito a microempresários, atendendo clientes em campo e nas agências, prospectando clientes nas comunidades. |
|---------------------------------|---|

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

| Tipo | Fator de Risco | Exposição | N.A. | Avaliação | Limite de Tolerância | Técnica utilizada | EPC fornecido | EPC | EPC eficaz? | EPI fornecido | EPI | EPI eficaz? | METODOLOGIA | | |
|--|----------------|-----------|------|-----------|----------------------|-------------------|---------------|-----|-------------|---------------|-----|-------------|-------------|--------------|---------------|
| | | | | | | | | | | | | | Exposição | Consequência | Classificação |
| Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15. | | | | | | | | | | | | | | | |

Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos

(F) Físico / (Q) Químico / (B) Biológico / (P) Perigoso

| | |
|------------------------|---|
| Insalubridade? | Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre |
| Periculosidade? | Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco |



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

| | | | |
|----------------------------|--|---------------|-------------------|
| Setor | SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL | Função | Assistente social |
| Posição de Trabalho | CADASTRO ÚNICO - AUXILIO BRASIL | | |

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

| | |
|---------------------------------|---|
| Atividades Desenvolvidas | Elabora, implementa, executa e avalia políticas sociais junto aos órgãos da Administração Pública, direta ou indireta, empresas, entidades e organizações populares, inclusive àquelas voltadas a proteção da criança e do adolescente e elabora, coordena, executa e avalia planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social com participação da Sociedade Civil. |
|---------------------------------|---|

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

| Tipo | Fator de Risco | Exposição | N.A. | Avaliação | Limite de Tolerância | Técnica utilizada | EPC fornecido | EPC | EPC eficaz? | EPI fornecido | EPI | EPI eficaz? | METODOLOGIA | | |
|--|----------------|-----------|------|-----------|----------------------|-------------------|---------------|-----|-------------|---------------|-----|-------------|-------------|--------------|---------------|
| | | | | | | | | | | | | | Exposição | Consequência | Classificação |
| Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15. | | | | | | | | | | | | | | | |

Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos

(F) Físico / (Q) Químico / (B) Biológico / (P) Perigoso

| | |
|------------------------|---|
| Insalubridade? | Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre |
| Periculosidade? | Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco |



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

| | | | |
|----------------------------|---|---------------|-------------------|
| Setor | SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL | Função | Assistente social |
| Posição de Trabalho | DIR. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS | | |

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

| | |
|---------------------------------|---|
| Atividades Desenvolvidas | Elabora, implementa, executa e avalia políticas sociais junto aos órgãos da Administração Pública, direta ou indireta, empresas, entidades e organizações populares, inclusive àquelas voltadas a proteção da criança e do adolescente e elabora, coordena, executa e avalia planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social com participação da Sociedade Civil. |
|---------------------------------|---|

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

| Tipo | Fator de Risco | Exposição | N.A. | Avaliação | Limite de Tolerância | Técnica utilizada | EPC fornecido | EPC | EPC eficaz? | EPI fornecido | EPI | EPI eficaz? | METODOLOGIA | | |
|---|----------------|-----------|------|-----------|----------------------|-------------------|---------------|-----|-------------|---------------|-----|-------------|-------------|--------------|---------------|
| | | | | | | | | | | | | | Exposição | Consequência | Classificação |
| Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15. | | | | | | | | | | | | | | | |

Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos

(F) Físico / (Q) Químico / (B) Biológico / (P) Perigoso

| | |
|------------------------|---|
| Insalubridade? | Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre |
| Periculosidade? | Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco |



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

| | | | |
|----------------------------|---|---------------|-------------------|
| Setor | SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL | Função | Assistente social |
| Posição de Trabalho | DIR. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS | | |

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

| | |
|---------------------------------|---|
| Atividades Desenvolvidas | Elabora, implementa, executa e avalia políticas sociais junto aos órgãos da Administração Pública, direta ou indireta, empresas, entidades e organizações populares, inclusive àquelas voltadas a proteção da criança e do adolescente e elabora, coordena, executa e avalia planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social com participação da Sociedade Civil. |
|---------------------------------|---|

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

| Tipo | Fator de Risco | Exposição | N.A. | Avaliação | Limite de Tolerância | Técnica utilizada | EPC fornecido | EPC | EPC eficaz? | EPI fornecido | EPI | EPI eficaz? | METODOLOGIA | | |
|---|----------------|-----------|------|-----------|----------------------|-------------------|---------------|-----|-------------|---------------|-----|-------------|-------------|--------------|---------------|
| | | | | | | | | | | | | | Exposição | Consequência | Classificação |
| Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15. | | | | | | | | | | | | | | | |

Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos

(F) Físico / (Q) Químico / (B) Biológico / (P) Perigoso

| | |
|------------------------|---|
| Insalubridade? | Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre |
| Periculosidade? | Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco |



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

| | | | |
|----------------------------|--|---------------|-------------------|
| Setor | SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL | Função | Assistente social |
| Posição de Trabalho | DIR. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - LAR DO IDOSO | | |

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

| | |
|---------------------------------|---|
| Atividades Desenvolvidas | Elabora, implementa, executa e avalia políticas sociais junto aos órgãos da Administração Pública, direta ou indireta, empresas, entidades e organizações populares, inclusive àquelas voltadas a proteção da criança e do adolescente e elabora, coordena, executa e avalia planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social com participação da Sociedade Civil. |
|---------------------------------|---|

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

| Tipo | Fator de Risco | Exposição | N.A. | Avaliação | Limite de Tolerância | Técnica utilizada | EPC fornecido | EPC | EPC eficaz? | EPI fornecido | EPI | EPI eficaz? | METODOLOGIA | | |
|---|----------------|-----------|------|-----------|----------------------|-------------------|---------------|-----|-------------|---------------|-----|-------------|-------------|--------------|---------------|
| | | | | | | | | | | | | | Exposição | Consequência | Classificação |
| Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15. | | | | | | | | | | | | | | | |

Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos

(F) Físico / (Q) Químico / (B) Biológico / (P) Perigoso

| | |
|------------------------|---|
| Insalubridade? | Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre |
| Periculosidade? | Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco |



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

| | | | |
|----------------------------|---|---------------|-----------------------------|
| Setor | SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL | Função | Auxiliar de serviços gerais |
| Posição de Trabalho | CADASTRO ÚNICO - AUXILIO BRASIL | | |

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

Atividades Desenvolvidas

Efetuar a limpeza em prédios, pátios, salas, banheiros, e outros locais, varrendo, tirando o pó, encerando, lustrando móveis, lavando vidraças e instalações, arrumando armários e estantes, executar a higienização em salas, móveis, objetos e outros equipamentos. Faz café e chá.

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

| Tipo | Fator de Risco | Exposição | N.A. | Avaliação | Limite de Tolerância | Técnica utilizada | EPC fornecido | EPC | EPC eficaz? | EPI fornecido | EPI | EPI eficaz? | METODOLOGIA | | |
|------|-------------------------------------|-----------------------|------|-----------|----------------------|-------------------|---------------|----------------|-------------|---------------|--|-------------|-----------------------|--------------|---------------|
| | | | | | | | | | | | | | Exposição | Consequência | Classificação |
| B | Contato com microrganismos | Habitual / Permanente | N/A | N/A | N/A | Qualitativa | Não | Não Possui EPC | Não | Sim | Luva de PVC N/A Bota de PVC N/A | Sim | Moderadamente Exposto | Moderado | Baixo |
| Q | Produtos de Limpeza Domissanitários | Habitual / Permanente | N/A | N/A | N/A | Qualitativa | Não | Não Possui EPC | Não | Sim | Bota de PVC N/A Luva de PVC N/A | Sim | Moderadamente Exposto | Moderado | Baixo |

Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos

(F) Físico / (P) Perigoso



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

| Referência de Medição |
|-----------------------|
| Não Aplicável |

| Fontes Geradoras |
|---|
| Contato com microrganismos: Limpeza de ambientes, sanitários e retirada de lixos Produtos de Limpeza Domissanitários: Produtos de limpeza. |

| Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação |
|---|
| Contato com microrganismos: Contato Produtos de Limpeza Domissanitários: Contato |

| | |
|------------------------|---|
| Insalubridade? | Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre |
| Periculosidade? | Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco |



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

| | | | |
|----------------------------|--|---------------|-----------------------------|
| Setor | SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL | Função | Auxiliar de serviços gerais |
| Posição de Trabalho | CONSELHO TUTELAR DIR CRIANÇA E ADOLESCENTE | | |

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

| | |
|---------------------------------|---|
| Atividades Desenvolvidas | Efetuar a limpeza em prédios, pátios, salas, banheiros, e outros locais, varrendo, tirando o pó, encerando, lustrando móveis, lavando vidraças e instalações, arrumando armários e estantes, executar a higienização em salas, móveis, objetos e outros equipamentos. Faz café e chá. |
|---------------------------------|---|

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

| Tipo | Fator de Risco | Exposição | N.A. | Avaliação | Limite de Tolerância | Técnica utilizada | EPC fornecido | EPC | EPC eficaz? | EPI fornecido | EPI | EPI eficaz? | METODOLOGIA | | |
|------|-------------------------------------|-----------------------|------|-----------|----------------------|-------------------|---------------|----------------|-------------|---------------|--|-------------|-----------------------|--------------|---------------|
| | | | | | | | | | | | | | Exposição | Consequência | Classificação |
| B | Contato com microrganismos | Habitual / Permanente | N/A | N/A | N/A | Qualitativa | Não | Não Possui EPC | Não | Sim | Luva de PVC N/A Bota de PVC N/A | Sim | Moderadamente Exposto | Moderado | Baixo |
| Q | Produtos de Limpeza Domissanitários | Habitual / Permanente | N/A | N/A | N/A | Qualitativa | Não | Não Possui EPC | Não | Sim | Bota de PVC N/A Luva de PVC N/A | Sim | Moderadamente Exposto | Moderado | Baixo |

Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos

(F) Físico / (P) Perigoso



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

| Referência de Medição |
|-----------------------|
| Não Aplicável |

| Fontes Geradoras |
|---|
| Contato com microrganismos: Limpeza de ambientes, sanitários e retirada de lixos Produtos de Limpeza Domissanitários: Produtos de limpeza. |

| Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação |
|---|
| Contato com microrganismos: Contato Produtos de Limpeza Domissanitários: Contato |

| | |
|------------------------|---|
| Insalubridade? | Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre |
| Periculosidade? | Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco |



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

| | | | |
|----------------------------|---|---------------|-----------------------------|
| Setor | SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL | Função | Auxiliar de serviços gerais |
| Posição de Trabalho | DEPARTAMENTO PROMOÇÃO SOCIAL - GESTÃO | | |

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

| | |
|---------------------------------|---|
| Atividades Desenvolvidas | Efetuar a limpeza em prédios, pátios, salas, banheiros, e outros locais, varrendo, tirando o pó, encerando, lustrando móveis, lavando vidraças e instalações, arrumando armários e estantes, executar a higienização em salas, móveis, objetos e outros equipamentos. Faz café e chá. |
|---------------------------------|---|

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

| Tipo | Fator de Risco | Exposição | N.A. | Avaliação | Limite de Tolerância | Técnica utilizada | EPC fornecido | EPC | EPC eficaz? | EPI fornecido | EPI | EPI eficaz? | METODOLOGIA | | |
|------|-------------------------------------|-----------------------|------|-----------|----------------------|-------------------|---------------|----------------|-------------|---------------|--|-------------|-----------------------|--------------|---------------|
| | | | | | | | | | | | | | Exposição | Consequência | Classificação |
| B | Contato com microrganismos | Habitual / Permanente | N/A | N/A | N/A | Qualitativa | Não | Não Possui EPC | Não | Sim | Luva de PVC N/A Bota de PVC N/A | Sim | Moderadamente Exposto | Moderado | Baixo |
| Q | Produtos de Limpeza Domissanitários | Habitual / Permanente | N/A | N/A | N/A | Qualitativa | Não | Não Possui EPC | Não | Sim | Bota de PVC N/A Luva de PVC N/A | Sim | Moderadamente Exposto | Moderado | Baixo |

Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos

(F) Físico / (P) Perigoso



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

| Referência de Medição |
|-----------------------|
| Não Aplicável |

| Fontes Geradoras |
|---|
| Contato com microrganismos: Limpeza de ambientes, sanitários e retirada de lixos Produtos de Limpeza Domissanitários: Produtos de limpeza. |

| Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação |
|---|
| Contato com microrganismos: Contato Produtos de Limpeza Domissanitários: Contato |

| | |
|------------------------|---|
| Insalubridade? | Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre |
| Periculosidade? | Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco |



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

| | | | |
|----------------------------|---|---------------|-----------------------------|
| Setor | SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL | Função | Auxiliar de serviços gerais |
| Posição de Trabalho | DIR. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS | | |

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

| | |
|---------------------------------|---|
| Atividades Desenvolvidas | Efetuar a limpeza em prédios, pátios, salas, banheiros, e outros locais, varrendo, tirando o pó, encerando, lustrando móveis, lavando vidraças e instalações, arrumando armários e estantes, executar a higienização em salas, móveis, objetos e outros equipamentos. Faz café e chá. |
|---------------------------------|---|

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

| Tipo | Fator de Risco | Exposição | N.A. | Avaliação | Limite de Tolerância | Técnica utilizada | EPC fornecido | EPC | EPC eficaz? | EPI fornecido | EPI | EPI eficaz? | METODOLOGIA | | |
|------|-------------------------------------|-----------------------|------|-----------|----------------------|-------------------|---------------|----------------|-------------|---------------|--|-------------|-----------------------|--------------|---------------|
| | | | | | | | | | | | | | Exposição | Consequência | Classificação |
| B | Contato com microrganismos | Habitual / Permanente | N/A | N/A | N/A | Qualitativa | Não | Não Possui EPC | Não | Sim | Luva de PVC N/A Bota de PVC N/A | Sim | Moderadamente Exposto | Moderado | Baixo |
| Q | Produtos de Limpeza Domissanitários | Habitual / Permanente | N/A | N/A | N/A | Qualitativa | Não | Não Possui EPC | Não | Sim | Bota de PVC N/A Luva de PVC N/A | Sim | Moderadamente Exposto | Moderado | Baixo |

Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos

(F) Físico / (P) Perigoso



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

| Referência de Medição |
|-----------------------|
| Não Aplicável |

| Fontes Geradoras |
|---|
| Contato com microrganismos: Limpeza de ambientes, sanitários e retirada de lixos Produtos de Limpeza Domissanitários: Produtos de limpeza. |

| Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação |
|---|
| Contato com microrganismos: Contato Produtos de Limpeza Domissanitários: Contato |

| | |
|------------------------|---|
| Insalubridade? | Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre |
| Periculosidade? | Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco |



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

| | | | |
|----------------------------|---|---------------|-----------------------------|
| Setor | SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL | Função | Auxiliar de serviços gerais |
| Posição de Trabalho | DIR. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS | | |

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

| | |
|---------------------------------|---|
| Atividades Desenvolvidas | Efetuar a limpeza em prédios, pátios, salas, banheiros, e outros locais, varrendo, tirando o pó, encerando, lustrando móveis, lavando vidraças e instalações, arrumando armários e estantes, executar a higienização em salas, móveis, objetos e outros equipamentos. Faz café e chá. |
|---------------------------------|---|

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

| Tipo | Fator de Risco | Exposição | N.A. | Avaliação | Limite de Tolerância | Técnica utilizada | EPC fornecido | EPC | EPC eficaz? | EPI fornecido | EPI | EPI eficaz? | METODOLOGIA | | |
|------|-------------------------------------|-----------------------|------|-----------|----------------------|-------------------|---------------|----------------|-------------|---------------|--|-------------|-----------------------|--------------|---------------|
| | | | | | | | | | | | | | Exposição | Consequência | Classificação |
| B | Contato com microrganismos | Habitual / Permanente | N/A | N/A | N/A | Qualitativa | Não | Não Possui EPC | Não | Sim | Luva de PVC N/A Bota de PVC N/A | Sim | Moderadamente Exposto | Moderado | Baixo |
| Q | Produtos de Limpeza Domissanitários | Habitual / Permanente | N/A | N/A | N/A | Qualitativa | Não | Não Possui EPC | Não | Sim | Bota de PVC N/A Luva de PVC N/A | Sim | Moderadamente Exposto | Moderado | Baixo |

Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos

(F) Físico / (P) Perigoso



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

| Referência de Medição |
|-----------------------|
| Não Aplicável |

| Fontes Geradoras |
|---|
| Contato com microrganismos: Limpeza de ambientes, sanitários e retirada de lixos Produtos de Limpeza Domissanitários: Produtos de limpeza. |

| Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação |
|---|
| Contato com microrganismos: Contato Produtos de Limpeza Domissanitários: Contato |

| | |
|------------------------|---|
| Insalubridade? | Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre |
| Periculosidade? | Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco |



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

| | | | |
|----------------------------|---|---------------|-----------------------------|
| Setor | SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL | Função | Auxiliar de serviços gerais |
| Posição de Trabalho | DIR. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - LAR CRIANÇA | | |

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

| | |
|---------------------------------|---|
| Atividades Desenvolvidas | Efetuar a limpeza em prédios, pátios, salas, banheiros, e outros locais, varrendo, tirando o pó, encerando, lustrando móveis, lavando vidraças e instalações, arrumando armários e estantes, executar a higienização em salas, móveis, objetos e outros equipamentos. Faz café e chá. |
|---------------------------------|---|

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

| Tipo | Fator de Risco | Exposição | N.A. | Avaliação | Limite de Tolerância | Técnica utilizada | EPC fornecido | EPC | EPC eficaz? | EPI fornecido | EPI | EPI eficaz? | METODOLOGIA | | |
|------|-------------------------------------|-----------------------|------|-----------|----------------------|-------------------|---------------|----------------|-------------|---------------|--|-------------|-----------------------|--------------|---------------|
| | | | | | | | | | | | | | Exposição | Consequência | Classificação |
| B | Contato com microrganismos | Habitual / Permanente | N/A | N/A | N/A | Qualitativa | Não | Não Possui EPC | Não | Sim | Luva de PVC N/A Bota de PVC N/A | Sim | Moderadamente Exposto | Moderado | Baixo |
| Q | Produtos de Limpeza Domissanitários | Habitual / Permanente | N/A | N/A | N/A | Qualitativa | Não | Não Possui EPC | Não | Sim | Bota de PVC N/A Luva de PVC N/A | Sim | Moderadamente Exposto | Moderado | Baixo |

Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos

(F) Físico / (P) Perigoso



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

| Referência de Medição |
|-----------------------|
| Não Aplicável |

| Fontes Geradoras |
|---|
| Contato com microrganismos: Limpeza de ambientes, sanitários e retirada de lixos Produtos de Limpeza Domissanitários: Produtos de limpeza. |

| Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação |
|---|
| Contato com microrganismos: Contato Produtos de Limpeza Domissanitários: Contato |

| | |
|------------------------|---|
| Insalubridade? | Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre |
| Periculosidade? | Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco |



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

| | | | |
|----------------------------|--|---------------|-----------------------------|
| Setor | SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL | Função | Auxiliar de serviços gerais |
| Posição de Trabalho | DIR. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - LAR DO IDOSO | | |

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

| | |
|---------------------------------|---|
| Atividades Desenvolvidas | Executa diversas tarefas relacionadas com a preparação de alimentos, como lavar e descascar verduras e legumes, faz bolos, lanches, salgados, executar serviços de lavanderia, recolhe as roupas, lençóis e faz a higienização em roupas de cama e roupas pessoais dos idosos, realiza limpeza dos banheiros dos quartos, e efetua a limpeza em pátios, salas, e outros locais. |
|---------------------------------|---|

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

| Tipo | Fator de Risco | Exposição | N.A. | Avaliação | Limite de Tolerância | Técnica utilizada | EPC fornecido | EPC | EPC eficaz? | EPI fornecido | EPI | EPI eficaz? | METODOLOGIA | | |
|------|---|-----------------------|------|-------------|----------------------|-------------------|---------------|----------------|-------------|---------------|--|-------------|-----------------------|--------------|---------------|
| | | | | | | | | | | | | | Exposição | Consequência | Classificação |
| B | Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagiante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados). | Habitual / Permanente | N/A | Qualitativa | N/A | Qualitativa | Não | Não Possui EPC | Não | Sim | Luvas de Latex 6657 | Não | Moderadamente Exposto | Moderado | Baixo |
| Q | Produtos de Limpeza Domissanitários | Habitual / Permanente | N/A | N/A | N/A | Qualitativa | Não | Não Possui EPC | Não | Sim | Bota de PVC N/A Luva de PVC N/A | Sim | Moderadamente Exposto | Moderado | Baixo |



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos

(F) Físico / (P) Periculoso

Referência de Medição

Não Aplicável

Fontes Geradoras

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Contato com secreções e idosos com patologias.
Produtos de Limpeza Domissanitários: Produtos de limpeza.

Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Contato / Vias Respiratória
Produtos de Limpeza Domissanitários: Contato

Insalubridade?

Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "**INSALUBRES EM GRAU MÉDIO**", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

| | | | |
|----------------------------|---|---------------|-----------------------------|
| Setor | SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL | Função | Auxiliar de serviços gerais |
| Posição de Trabalho | DIR. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIALIZADA- LAR ADOLESCENTE | | |

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

| | |
|---------------------------------|---|
| Atividades Desenvolvidas | Efetuar a limpeza em prédios, pátios, salas, banheiros, e outros locais, varrendo, tirando o pó, encerando, lustrando móveis, lavando vidraças e instalações, arrumando armários e estantes, executar a higienização em salas, móveis, objetos e outros equipamentos. Faz café e chá. |
|---------------------------------|---|

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

| Tipo | Fator de Risco | Exposição | N.A. | Avaliação | Limite de Tolerância | Técnica utilizada | EPC fornecido | EPC | EPC eficaz? | EPI fornecido | EPI | EPI eficaz? | METODOLOGIA | | |
|------|-------------------------------------|-----------------------|------|-----------|----------------------|-------------------|---------------|----------------|-------------|---------------|--|-------------|-----------------------|--------------|---------------|
| | | | | | | | | | | | | | Exposição | Consequência | Classificação |
| B | Contato com microrganismos | Habitual / Permanente | N/A | N/A | N/A | Qualitativa | Não | Não Possui EPC | Não | Sim | Luva de PVC N/A Bota de PVC N/A | Sim | Moderadamente Exposto | Moderado | Baixo |
| Q | Produtos de Limpeza Domissanitários | Habitual / Permanente | N/A | N/A | N/A | Qualitativa | Não | Não Possui EPC | Não | Sim | Bota de PVC N/A Luva de PVC N/A | Sim | Moderadamente Exposto | Moderado | Baixo |

Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos

(F) Físico / (P) Perigoso



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

| Referência de Medição |
|-----------------------|
| Não Aplicável |

| Fontes Geradoras |
|---|
| Contato com microrganismos: Limpeza de ambientes, sanitários e retirada de lixos Produtos de Limpeza Domissanitários: Produtos de limpeza. |

| Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação |
|---|
| Contato com microrganismos: Contato Produtos de Limpeza Domissanitários: Contato |

| | |
|------------------------|---|
| Insalubridade? | Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre |
| Periculosidade? | Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco |



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

| | | | |
|----------------------------|--|---------------|---------------------|
| Setor | SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL | Função | Conselheiro tutelar |
| Posição de Trabalho | CONSELHO TUTELAR DIR CRIANÇA E ADOLESCENTE | | |

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

| | |
|---------------------------------|---|
| Atividades Desenvolvidas | Cria estratégias que garante a atenção, defesa e proteção a pessoas em situações de risco pessoal, social e a adolescente em conflito com a lei e procura assegurar seus direitos, abordando as, e sensibilizando as, identificando suas necessidades e demandas e desenvolvendo atividades e tratamento, propõem em conjunto sobre qual medida de proteção para cada caso. |
|---------------------------------|---|

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

| Tipo | Fator de Risco | Exposição | N.A. | Avaliação | Limite de Tolerância | Técnica utilizada | EPC fornecido | EPC | EPC eficaz? | EPI fornecido | EPI | EPI eficaz? | METODOLOGIA | | |
|--|----------------|-----------|------|-----------|----------------------|-------------------|---------------|-----|-------------|---------------|-----|-------------|-------------|--------------|---------------|
| | | | | | | | | | | | | | Exposição | Consequência | Classificação |
| Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15. | | | | | | | | | | | | | | | |

Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos

(F) Físico / (Q) Químico / (B) Biológico / (P) Periculoso

Referência de Medição

Não Aplicável

Fontes Geradoras

Não Aplicável

Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação

Não Aplicável



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

| | |
|------------------------|---|
| Insalubridade? | Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre |
| Periculosidade? | Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco |



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

| | | | |
|----------------------------|---|---------------|---|
| Setor | SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL | Função | Coordenador de apoio inst. De deliberação |
| Posição de Trabalho | DEPARTAMENTO PROMOÇÃO SOCIAL - GESTÃO | | |

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

| | |
|---------------------------------|--|
| Atividades Desenvolvidas | Examinar processos, redigir pareceres e informações, redigir expedientes administrativos, como ofícios, relatórios, revisar quanto ao aspecto redacional, ordens de serviços, instrução, exposições de motivos, projetos de lei, minutas de decretos e outros, atender ao público em geral, e executar outras tarefas afins. |
|---------------------------------|--|

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

| Tipo | Fator de Risco | Exposição | N.A. | Avaliação | Limite de Tolerância | Técnica utilizada | EPC fornecido | EPC | EPC eficaz? | EPI fornecido | EPI | EPI eficaz? | METODOLOGIA | | |
|---|----------------|-----------|------|-----------|----------------------|-------------------|---------------|-----|-------------|---------------|-----|-------------|-------------|--------------|---------------|
| | | | | | | | | | | | | | Exposição | Consequência | Classificação |
| Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15. | | | | | | | | | | | | | | | |

Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos

(F) Físico / (Q) Químico / (B) Biológico / (P) Periculoso

| | |
|------------------------|---|
| Insalubridade? | Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre |
| Periculosidade? | Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco |



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

| | | | |
|----------------------------|---|---------------|---------------------------------------|
| Setor | SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL | Função | Coordenador de compras e almoxarifado |
| Posição de Trabalho | DEPARTAMENTO PROMOÇÃO SOCIAL - GESTÃO | | |

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

| | |
|---------------------------------|--|
| Atividades Desenvolvidas | Confere notas fiscais, confronta notas e pedidos, encaminha materiais para armazenamento, cuida de prazos de entrega dos produtos, solicita reposição de estoque e acompanha pedidos de compra da empresa, administra atendimento a requisições de materiais e controla níveis de estoque. |
|---------------------------------|--|

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

| Tipo | Fator de Risco | Exposição | N.A. | Avaliação | Limite de Tolerância | Técnica utilizada | EPC fornecido | EPC | EPC eficaz? | EPI fornecido | EPI | EPI eficaz? | METODOLOGIA | | |
|---|----------------|-----------|------|-----------|----------------------|-------------------|---------------|-----|-------------|---------------|-----|-------------|-------------|--------------|---------------|
| | | | | | | | | | | | | | Exposição | Consequência | Classificação |
| Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15. | | | | | | | | | | | | | | | |

Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos

(F) Físico / (Q) Químico / (B) Biológico / (P) Periculoso

| | |
|------------------------|---|
| Insalubridade? | Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre |
| Periculosidade? | Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco |



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

| | | | |
|----------------------------|---|---------------|------------------------------|
| Setor | SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL | Função | Coordenador de monitoramento |
| Posição de Trabalho | CADASTRO ÚNICO - AUXILIO BRASIL | | |

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

| | |
|---------------------------------|--|
| Atividades Desenvolvidas | Coordenar a oferta e o acompanhamento dos serviços, incluindo o monitoramento dos registros de informações e a avaliação das ações desenvolvidas, coordenar a alimentação dos registros de informação e monitorar o envio regular de informações sobre o CREAS e as unidades referenciadas, encaminhando-os ao órgão gestor e outras competências afins. |
|---------------------------------|--|

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

| Tipo | Fator de Risco | Exposição | N.A. | Avaliação | Limite de Tolerância | Técnica utilizada | EPC fornecido | EPC | EPC eficaz? | EPI fornecido | EPI | EPI eficaz? | METODOLOGIA | | |
|---|----------------|-----------|------|-----------|----------------------|-------------------|---------------|-----|-------------|---------------|-----|-------------|-------------|--------------|---------------|
| | | | | | | | | | | | | | Exposição | Consequência | Classificação |
| Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15. | | | | | | | | | | | | | | | |

Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos

(F) Físico / (Q) Químico / (B) Biológico / (P) Perigoso

| | |
|------------------------|---|
| Insalubridade? | Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre |
| Periculosidade? | Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco |



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

| | | | |
|----------------------------|---|---------------|---|
| Setor | SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL | Função | Coordenador de política pública especializado para mulheres |
| Posição de Trabalho | CADASTRO ÚNICO - AUXILIO BRASIL | | |

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

| | |
|---------------------------------|---|
| Atividades Desenvolvidas | Implementa e coordena de políticas públicas fortalecendo e dignificando a cidadania das mulheres, que visa eliminar qualquer forma de discriminação e de violência contra a mulher, assegurando lhe a plenitude de seus direitos, sua participação e integração no desenvolvimento econômico, social, político e cultural junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e outras competências afins. |
|---------------------------------|---|

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

| Tipo | Fator de Risco | Exposição | N.A. | Avaliação | Limite de Tolerância | Técnica utilizada | EPC fornecido | EPC | EPC eficaz? | EPI fornecido | EPI | EPI eficaz? | METODOLOGIA | | |
|--|----------------|-----------|------|-----------|----------------------|-------------------|---------------|-----|-------------|---------------|-----|-------------|-------------|--------------|---------------|
| | | | | | | | | | | | | | Exposição | Consequência | Classificação |
| Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15. | | | | | | | | | | | | | | | |

Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos

(F) Físico / (Q) Químico / (B) Biológico / (P) Periculoso

| | |
|------------------------|---|
| Insalubridade? | Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre |
| Periculosidade? | Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco |



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

| | | | |
|----------------------------|---|---------------|--|
| Setor | SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL | Função | Coordenador nível proteção social básica |
| Posição de Trabalho | DEPARTAMENTO PROMOÇÃO SOCIAL - GESTÃO | | |

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

| | |
|---------------------------------|--|
| Atividades Desenvolvidas | Elabora, implementa, executa e avalia políticas sociais junto aos órgãos da Administração Pública, direta ou indireta, empresas, entidades e organizações populares, inclusive àquelas voltadas a proteção da criança e do adolescente, elabora, coordena, executa e avalia planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social com participação da Sociedade Civil. |
|---------------------------------|--|

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

| Tipo | Fator de Risco | Exposição | N.A. | Avaliação | Limite de Tolerância | Técnica utilizada | EPC fornecido | EPC | EPC eficaz? | EPI fornecido | EPI | EPI eficaz? | METODOLOGIA | | |
|---|----------------|-----------|------|-----------|----------------------|-------------------|---------------|-----|-------------|---------------|-----|-------------|-------------|--------------|---------------|
| | | | | | | | | | | | | | Exposição | Consequência | Classificação |
| Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15. | | | | | | | | | | | | | | | |

Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos

(F) Físico / (Q) Químico / (B) Biológico / (P) Perigoso

| | |
|------------------------|---|
| Insalubridade? | Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre |
| Periculosidade? | Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco |



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

| | | | |
|----------------------------|---|---------------|--|
| Setor | SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL | Função | Coordenador nível proteção social básica |
| Posição de Trabalho | DIR. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS | | |

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

| | |
|---------------------------------|--|
| Atividades Desenvolvidas | Elabora, implementa, executa e avalia políticas sociais junto aos órgãos da Administração Pública, direta ou indireta, empresas, entidades e organizações populares, inclusive àquelas voltadas a proteção da criança e do adolescente, elabora, coordena, executa e avalia planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social com participação da Sociedade Civil. |
|---------------------------------|--|

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

| Tipo | Fator de Risco | Exposição | N.A. | Avaliação | Limite de Tolerância | Técnica utilizada | EPC fornecido | EPC | EPC eficaz? | EPI fornecido | EPI | EPI eficaz? | METODOLOGIA | | |
|---|----------------|-----------|------|-----------|----------------------|-------------------|---------------|-----|-------------|---------------|-----|-------------|-------------|--------------|---------------|
| | | | | | | | | | | | | | Exposição | Consequência | Classificação |
| Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15. | | | | | | | | | | | | | | | |

Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos

(F) Físico / (Q) Químico / (B) Biológico / (P) Periculoso

| | |
|------------------------|---|
| Insalubridade? | Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre |
| Periculosidade? | Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco |



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

| | | | |
|----------------------------|---|---------------|------------------------------|
| Setor | SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL | Função | Diretor das unidades do suas |
| Posição de Trabalho | CADASTRO ÚNICO - AUXILIO BRASIL | | |

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

| | |
|---------------------------------|---|
| Atividades Desenvolvidas | Coordena as ações técnico administrativas, planejar, elaborar e supervisionar os serviços de todos os departamentos e setores vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social, e outras competências afins. |
|---------------------------------|---|

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

| Tipo | Fator de Risco | Exposição | N.A. | Avaliação | Limite de Tolerância | Técnica utilizada | EPC fornecido | EPC | EPC eficaz? | EPI fornecido | EPI | EPI eficaz? | METODOLOGIA | | |
|--|----------------|-----------|------|-----------|----------------------|-------------------|---------------|-----|-------------|---------------|-----|-------------|-------------|--------------|---------------|
| | | | | | | | | | | | | | Exposição | Consequência | Classificação |
| Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15. | | | | | | | | | | | | | | | |

Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos

(F) Físico / (Q) Químico / (B) Biológico / (P) Periculoso

| | |
|------------------------|---|
| Insalubridade? | Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre |
| Periculosidade? | Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco |



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

| | | | |
|----------------------------|---|---------------|------------------------------|
| Setor | SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL | Função | Diretor das unidades do suas |
| Posição de Trabalho | DEPARTAMENTO PROMOÇÃO SOCIAL - GESTÃO | | |

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

| | |
|---------------------------------|---|
| Atividades Desenvolvidas | Coordena as ações técnico administrativas, planejar, elaborar e supervisionar os serviços de todos os departamentos e setores vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social, e outras competências afins. |
|---------------------------------|---|

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

| Tipo | Fator de Risco | Exposição | N.A. | Avaliação | Limite de Tolerância | Técnica utilizada | EPC fornecido | EPC | EPC eficaz? | EPI fornecido | EPI | EPI eficaz? | METODOLOGIA | | |
|--|----------------|-----------|------|-----------|----------------------|-------------------|---------------|-----|-------------|---------------|-----|-------------|-------------|--------------|---------------|
| | | | | | | | | | | | | | Exposição | Consequência | Classificação |
| Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15. | | | | | | | | | | | | | | | |

Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos

(F) Físico / (Q) Químico / (B) Biológico / (P) Periculoso

| | |
|------------------------|---|
| Insalubridade? | Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre |
| Periculosidade? | Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco |



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

| | | | |
|----------------------------|---|---------------|--|
| Setor | SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL | Função | Diretor de políticas públicas grupos vulneráveis |
| Posição de Trabalho | DEPARTAMENTO PROMOÇÃO SOCIAL - GESTÃO | | |

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

| | |
|---------------------------------|--|
| Atividades Desenvolvidas | Realiza serviços, programas e projetos de prevenção de risco e assistência básica para pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade social e demais atividades conforme a necessidade da secretaria, e outras competências afins. |
|---------------------------------|--|

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

| Tipo | Fator de Risco | Exposição | N.A. | Avaliação | Limite de Tolerância | Técnica utilizada | EPC fornecido | EPC | EPC eficaz? | EPI fornecido | EPI | EPI eficaz? | METODOLOGIA | | |
|--|----------------|-----------|------|-----------|----------------------|-------------------|---------------|-----|-------------|---------------|-----|-------------|-------------|--------------|---------------|
| | | | | | | | | | | | | | Exposição | Consequência | Classificação |
| Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15. | | | | | | | | | | | | | | | |

Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos

(F) Físico / (Q) Químico / (B) Biológico / (P) Perigoso

| | |
|------------------------|---|
| Insalubridade? | Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre |
| Periculosidade? | Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco |



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

| | | | |
|----------------------------|---|---------------|--|
| Setor | SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL | Função | Diretor de políticas públicas grupos vulneráveis |
| Posição de Trabalho | DIR. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS | | |

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

| | |
|---------------------------------|--|
| Atividades Desenvolvidas | Realiza serviços, programas e projetos de prevenção de risco e assistência básica para pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade social e demais atividades conforme a necessidade da secretaria, e outras competências afins. |
|---------------------------------|--|

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

| Tipo | Fator de Risco | Exposição | N.A. | Avaliação | Limite de Tolerância | Técnica utilizada | EPC fornecido | EPC | EPC eficaz? | EPI fornecido | EPI | EPI eficaz? | METODOLOGIA | | |
|--|----------------|-----------|------|-----------|----------------------|-------------------|---------------|-----|-------------|---------------|-----|-------------|-------------|--------------|---------------|
| | | | | | | | | | | | | | Exposição | Consequência | Classificação |
| Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15. | | | | | | | | | | | | | | | |

Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos

(F) Físico / (Q) Químico / (B) Biológico / (P) Periculoso

| | |
|------------------------|---|
| Insalubridade? | Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre |
| Periculosidade? | Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco |



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

| | | | |
|----------------------------|---|---------------|-----------------------------------|
| Setor | SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL | Função | Diretor de proteção social básica |
| Posição de Trabalho | DEPARTAMENTO PROMOÇÃO SOCIAL - GESTÃO | | |

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

| | |
|---------------------------------|---|
| Atividades Desenvolvidas | Promove ações para fortalecer as redes sociais de apoio da família, contribui no combate a estigmas e preconceitos e assegura proteção social imediata e atendimento interdisciplinar às pessoas em situação de violência visando sua integridade física, mental e social, preveni o abandono e a institucionalização e fortalece os vínculos familiares e a capacidade protetiva da família. |
|---------------------------------|---|

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

| Tipo | Fator de Risco | Exposição | N.A. | Avaliação | Limite de Tolerância | Técnica utilizada | EPC fornecido | EPC | EPC eficaz? | EPI fornecido | EPI | EPI eficaz? | METODOLOGIA | | |
|--|----------------|-----------|------|-----------|----------------------|-------------------|---------------|-----|-------------|---------------|-----|-------------|-------------|--------------|---------------|
| | | | | | | | | | | | | | Exposição | Consequência | Classificação |
| Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15. | | | | | | | | | | | | | | | |

Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos

(F) Físico / (Q) Químico / (B) Biológico / (P) Perigoso

| | |
|------------------------|---|
| Insalubridade? | Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre |
| Periculosidade? | Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco |



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

| | | | |
|----------------------------|---|---------------|-------------------------------------|
| Setor | SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL | Função | Diretor de proteção social especial |
| Posição de Trabalho | DIR. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - LAR CRIANÇA | | |

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

| | |
|---------------------------------|---|
| Atividades Desenvolvidas | Examina processos, redigir pareceres e informações, redigir expedientes administrativos, como ofícios, relatórios, revisar quanto ao aspecto redacional, ordens de serviços, instrução, exposições de motivos, projetos de lei, minutas de decretos e outros, atender ao público em geral, e executar outras tarefas afins. |
|---------------------------------|---|

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

| Tipo | Fator de Risco | Exposição | N.A. | Avaliação | Limite de Tolerância | Técnica utilizada | EPC fornecido | EPC | EPC eficaz? | EPI fornecido | EPI | EPI eficaz? | METODOLOGIA | | |
|---|----------------|-----------|------|-----------|----------------------|-------------------|---------------|-----|-------------|---------------|-----|-------------|-------------|--------------|---------------|
| | | | | | | | | | | | | | Exposição | Consequência | Classificação |
| Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15. | | | | | | | | | | | | | | | |

Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos

(F) Físico / (Q) Químico / (B) Biológico / (P) Periculoso

| | |
|------------------------|---|
| Insalubridade? | Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre |
| Periculosidade? | Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco |



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

| | | | |
|----------------------------|---|---------------|-----------------|
| Setor | SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL | Função | Educador social |
| Posição de Trabalho | CADASTRO ÚNICO - AUXILIO BRASIL | | |

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

| | |
|---------------------------------|--|
| Atividades Desenvolvidas | Planeja atividades socioeducativas e desenvolve coletivamente atividades e projetos técnico pedagógicos com a família crianças e adolescentes, realizar abordagens no espaço da rua, atendimento direto em instituições de abrigo, acompanhamento a programa socioeducativo, apurar a frequência mensal e mensal das crianças e adolescentes, participar de cursos de formação continuada e executa tarefas afins. |
|---------------------------------|--|

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

| Tipo | Fator de Risco | Exposição | N.A. | Avaliação | Limite de Tolerância | Técnica utilizada | EPC fornecido | EPC | EPC eficaz? | EPI fornecido | EPI | EPI eficaz? | METODOLOGIA | | |
|---|----------------|-----------|------|-----------|----------------------|-------------------|---------------|-----|-------------|---------------|-----|-------------|-------------|--------------|---------------|
| | | | | | | | | | | | | | Exposição | Consequência | Classificação |
| Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15. | | | | | | | | | | | | | | | |

Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos

(F) Físico / (Q) Químico / (B) Biológico / (P) Perigoso

| | |
|------------------------|---|
| Insalubridade? | Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre |
| Periculosidade? | Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco |



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

| | | | |
|----------------------------|---|---------------|-----------------|
| Setor | SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL | Função | Educador social |
| Posição de Trabalho | DIR. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS | | |

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

| | |
|---------------------------------|--|
| Atividades Desenvolvidas | Planeja atividades socioeducativas e desenvolve coletivamente atividades e projetos técnico pedagógicos com a família crianças e adolescentes, realizar abordagens no espaço da rua, atendimento direto em instituições de abrigo, acompanhamento a programa socioeducativo, apurar a frequência mensal e mensal das crianças e adolescentes, participar de cursos de formação continuada e executa tarefas afins. |
|---------------------------------|--|

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

| Tipo | Fator de Risco | Exposição | N.A. | Avaliação | Limite de Tolerância | Técnica utilizada | EPC fornecido | EPC | EPC eficaz? | EPI fornecido | EPI | EPI eficaz? | METODOLOGIA | | |
|---|----------------|-----------|------|-----------|----------------------|-------------------|---------------|-----|-------------|---------------|-----|-------------|-------------|--------------|---------------|
| | | | | | | | | | | | | | Exposição | Consequência | Classificação |
| Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15. | | | | | | | | | | | | | | | |

Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos

(F) Físico / (Q) Químico / (B) Biológico / (P) Perigoso

| | |
|------------------------|---|
| Insalubridade? | Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre |
| Periculosidade? | Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco |



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

| | | | |
|----------------------------|---|---------------|-----------------|
| Setor | SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL | Função | Fiscal de obras |
| Posição de Trabalho | DEPARTAMENTO PROMOÇÃO SOCIAL - GESTÃO | | |

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

| | |
|---------------------------------|--|
| Atividades Desenvolvidas | Realiza funções na casa de apoio, coordena projetos e atividades socioeducacionais na casa de passagem, promove ações de bem estar e desempenha atividades necessárias ou correlatas à eficiência de suas atribuições específicas. |
|---------------------------------|--|

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

| Tipo | Fator de Risco | Exposição | N.A. | Avaliação | Limite de Tolerância | Técnica utilizada | EPC fornecido | EPC | EPC eficaz? | EPI fornecido | EPI | EPI eficaz? | METODOLOGIA | | |
|---|----------------|-----------|------|-----------|----------------------|-------------------|---------------|-----|-------------|---------------|-----|-------------|-------------|--------------|---------------|
| | | | | | | | | | | | | | Exposição | Consequência | Classificação |
| Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15. | | | | | | | | | | | | | | | |

Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos

(F) Físico / (Q) Químico / (B) Biológico / (P) Periculoso

| | |
|------------------------|---|
| Insalubridade? | Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre |
| Periculosidade? | Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco |



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

| | | | |
|----------------------------|---|---------------|------|
| Setor | SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL | Função | Gari |
| Posição de Trabalho | PADRE DUILIO | | |

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

Atividades Desenvolvidas

Efetuar a limpeza em prédios, pátios, salas, banheiros, vestiários, cozinhas e outros locais, varrendo, tirando o pó, encerando, lustrando móveis, lavando vidraças e instalações, arrumando armários e estantes, executar a higienização em salas, móveis, objetos e outros equipamentos. Faz café e chá.

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

| Tipo | Fator de Risco | Exposição | N.A. | Avaliação | Limite de Tolerância | Técnica utilizada | EPC fornecido | EPC | EPC eficaz? | EPI fornecido | EPI | EPI eficaz? | METODOLOGIA | | |
|------|-------------------------------------|-----------------------|------|-----------|----------------------|-------------------|---------------|----------------|-------------|---------------|--|-------------|-----------------------|--------------|---------------|
| | | | | | | | | | | | | | Exposição | Consequência | Classificação |
| B | Contato com microrganismos | Habitual / Permanente | N/A | N/A | N/A | Qualitativa | Não | Não Possui EPC | Não | Sim | Luva de PVC N/A Bota de PVC N/A | Sim | Moderadamente Exposto | Moderado | Baixo |
| Q | Produtos de Limpeza Domissanitários | Habitual / Permanente | N/A | N/A | N/A | Qualitativa | Não | Não Possui EPC | Não | Sim | Bota de PVC N/A Luva de PVC N/A | Sim | Moderadamente Exposto | Moderado | Baixo |

Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos

(F) Físico / (P) Perigoso



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

| Referência de Medição |
|-----------------------|
| Não Aplicável |

| Fontes Geradoras |
|---|
| Contato com microrganismos: Limpeza de ambientes, sanitários e retirada de lixos Produtos de Limpeza Domissanitários: Produtos de limpeza. |

| Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação |
|---|
| Contato com microrganismos: Contato Produtos de Limpeza Domissanitários: Contato |

| | |
|------------------------|---|
| Insalubridade? | Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre |
| Periculosidade? | Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco |



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

| | | | |
|----------------------------|---|---------------|--------------------------------|
| Setor | SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL | Função | Monitor cursos corte e costura |
| Posição de Trabalho | OFICINA DE COSTURA | | |

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

| | |
|---------------------------------|--|
| Atividades Desenvolvidas | Ministra cursos de corte e costura de nível básico a avançado para os usuários dos serviços do sistema de assistência social municipal, desenvolve atividades no programa para atendimento de benefícios eventuais as famílias, organizar os materiais disponíveis para suas atividades controlando o estoque e solicitando reposições quando necessário de assistência social, entre outras atividades afins. |
|---------------------------------|--|

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

| Tipo | Fator de Risco | Exposição | N.A. | Avaliação | Limite de Tolerância | Técnica utilizada | EPC fornecido | EPC | EPC eficaz? | EPI fornecido | EPI | EPI eficaz? | METODOLOGIA | | |
|---|----------------|-----------|------|-----------|----------------------|-------------------|---------------|-----|-------------|---------------|-----|-------------|-------------|--------------|---------------|
| | | | | | | | | | | | | | Exposição | Consequência | Classificação |
| Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15. | | | | | | | | | | | | | | | |

Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos

(F) Físico / (Q) Químico / (B) Biológico / (P) Perigoso

| | |
|------------------------|---|
| Insalubridade? | Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre |
| Periculosidade? | Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco |



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

| | | | |
|----------------------------|---|---------------|-----------------------------------|
| Setor | SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL | Função | Monitor serviços socio educativos |
| Posição de Trabalho | DEPARTAMENTO PROMOÇÃO SOCIAL - GESTÃO | | |

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

| | |
|---------------------------------|---|
| Atividades Desenvolvidas | Executa sob supervisão técnica atividades socioeducativas nos programas e projetos na área da assistência social, voltados as crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade que mantem vínculo com a família e comunidade, executa atividades de orientação e recreação infantil, executar atividades diárias lúdicas e recreativas, trabalhos educacionais e artes diversas e monitora a frequência diária e mensal das crianças e adolescentes, executar tarefas e atividades e técnicas pedagógicas, que dão suporte aos projetos do município na sua área de atuação profissional, entre outras atividades correlatas. |
|---------------------------------|---|

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

| Tipo | Fator de Risco | Exposição | N.A. | Avaliação | Limite de Tolerância | Técnica utilizada | EPC fornecido | EPC | EPC eficaz? | EPI fornecido | EPI | EPI eficaz? | METODOLOGIA | | |
|--|----------------|-----------|------|-----------|----------------------|-------------------|---------------|-----|-------------|---------------|-----|-------------|-------------|--------------|---------------|
| | | | | | | | | | | | | | Exposição | Consequência | Classificação |
| Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15. | | | | | | | | | | | | | | | |

Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos

(F) Físico / (Q) Químico / (B) Biológico / (P) Periculoso

| | |
|------------------------|---|
| Insalubridade? | Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre |
| Periculosidade? | Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco |



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

| | | | |
|----------------------------|---|---------------|-----------------------------------|
| Setor | SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL | Função | Monitor serviços socio educativos |
| Posição de Trabalho | DIR. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS | | |

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

| | |
|---------------------------------|---|
| Atividades Desenvolvidas | Executa sob supervisão técnica atividades socioeducativas nos programas e projetos na área da assistência social, voltados as crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade que mantem vínculo com a família e comunidade, executa atividades de orientação e recreação infantil, executar atividades diárias lúdicas e recreativas, trabalhos educacionais e artes diversas e monitora a frequência diária e mensal das crianças e adolescentes, executar tarefas e atividades e técnicas pedagógicas, que dão suporte aos projetos do município na sua área de atuação profissional, entre outras atividades correlatas. |
|---------------------------------|---|

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

| Tipo | Fator de Risco | Exposição | N.A. | Avaliação | Limite de Tolerância | Técnica utilizada | EPC fornecido | EPC | EPC eficaz? | EPI fornecido | EPI | EPI eficaz? | METODOLOGIA | | |
|------|----------------|-----------|------|-----------|----------------------|-------------------|---------------|-----|-------------|---------------|-----|-------------|-------------|--------------|---------------|
| | | | | | | | | | | | | | Exposição | Consequência | Classificação |

Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.

Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos

(F) Físico / (Q) Químico / (B) Biológico / (P) Periculoso

| | |
|------------------------|---|
| Insalubridade? | Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre |
| Periculosidade? | Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco |



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

| | | | |
|----------------------------|--|---------------|-----------------------------------|
| Setor | SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL | Função | Monitor serviços socio educativos |
| Posição de Trabalho | DIR. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - LAR DO IDOSO | | |

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

| | |
|---------------------------------|---|
| Atividades Desenvolvidas | Executa sob supervisão técnica atividades socioeducativas nos programas e projetos na área da assistência social, voltados as crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade que mantem vínculo com a família e comunidade, executa atividades de orientação e recreação infantil, executar atividades diárias lúdicas e recreativas, trabalhos educacionais e artes diversas e monitora a frequência diária e mensal das crianças e adolescentes, executar tarefas e atividades e técnicas pedagógicas, que dão suporte aos projetos do município na sua área de atuação profissional, entre outras atividades correlatas. |
|---------------------------------|---|

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

| Tipo | Fator de Risco | Exposição | N.A. | Avaliação | Limite de Tolerância | Técnica utilizada | EPC fornecido | EPC | EPC eficaz? | EPI fornecido | EPI | EPI eficaz? | METODOLOGIA | | |
|------|----------------|-----------|------|-----------|----------------------|-------------------|---------------|-----|-------------|---------------|-----|-------------|-------------|--------------|---------------|
| | | | | | | | | | | | | | Exposição | Consequência | Classificação |

Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.

Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos

(F) Físico / (Q) Químico / (B) Biológico / (P) Perigoso

| | |
|------------------------|---|
| Insalubridade? | Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre |
| Periculosidade? | Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco |



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

| | | | |
|----------------------------|---|---------------|-----------------------------------|
| Setor | SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL | Função | Monitor serviços socio educativos |
| Posição de Trabalho | ITBP SOCIAL BÁSICA - COVID-9 | | |

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

| | |
|---------------------------------|--|
| Atividades Desenvolvidas | Ministra aulas das matérias básicas ou específicas, elabora o plano de aula, selecionando o assunto e determinando a metodologia, com base nos objetivos fixados para melhor rendimento do ensino, seleciona ou confecciona o material didático a ser utilizados, elabora e aplica testes, provas e outros métodos usuais de avaliação, baseando se nas atividades desenvolvidas e na atividade média da classe, para verificar o aproveitamento dos alunos e constatar a eficácia dos métodos adotados, elaboram fichas cumulativas, boletins de controle e relatórios, apoiando na observação do comportamento e desempenho dos alunos e anotando atividades efetuadas, métodos empregados e os problemas surgidos, para manter um registro que permita dar informações ao serviço de orientações pedagógico, visando a solução dos problemas e tomada de iniciativas. |
|---------------------------------|--|

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

| Tipo | Fator de Risco | Exposição | N.A. | Avaliação | Limite de Tolerância | Técnica utilizada | EPC fornecido | EPC | EPC eficaz? | EPI fornecido | EPI | EPI eficaz? | METODOLOGIA | | |
|---|----------------|-----------|------|-----------|----------------------|-------------------|---------------|-----|-------------|---------------|-----|-------------|-------------|--------------|---------------|
| | | | | | | | | | | | | | Exposição | Consequência | Classificação |
| Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15. | | | | | | | | | | | | | | | |

Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos

(F) Físico / (Q) Químico / (B) Biológico / (P) Periculoso

| | |
|------------------------|---|
| Insalubridade? | Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre |
| Periculosidade? | Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco |



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

| | | | |
|----------------------------|--|---------------|-----------|
| Setor | SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL | Função | Motorista |
| Posição de Trabalho | CONSELHO TUTELAR DIR CRIANÇA E ADOLESCENTE | | |

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

| | |
|---------------------------------|---|
| Atividades Desenvolvidas | Dirigi veículos leves, de transporte de passageiros, verifica diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização como pneus, água do radiador, bateria, nível de óleo, sinaleiros, freios, embreagem, faróis, abastecimento de combustível, etc. Verifica se a documentação do veículo, zela pela segurança de passageiros, mantém o veículo limpo, leva à manutenção, observa os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo, recolhe o veículo após o serviço, deixando o corretamente estacionado e fechado, auxiliar no carregamento e descarregamento de volumes, auxiliar na distribuição de volumes, de acordo com as normas e roteiros pré estabelecidos, conduzir os servidores da prefeitura, em lugar e hora determinados, conforme itinerário estabelecido ou instruções específicas e executar outras atribuições afins. |
|---------------------------------|---|

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

| Tipo | Fator de Risco | Exposição | N.A. | Avaliação | Limite de Tolerância | Técnica utilizada | EPC fornecido | EPC | EPC eficaz? | EPI fornecido | EPI | EPI eficaz? | METODOLOGIA | | |
|--|----------------|-----------|------|-----------|----------------------|-------------------|---------------|-----|-------------|---------------|-----|-------------|-------------|--------------|---------------|
| | | | | | | | | | | | | | Exposição | Consequência | Classificação |
| Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15. | | | | | | | | | | | | | | | |

Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos

(F) Físico / (Q) Químico / (B) Biológico / (P) Perigoso

| | |
|------------------------|---|
| Insalubridade? | Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre |
| Periculosidade? | Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco |



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

| | | | |
|----------------------------|---|---------------|-----------|
| Setor | SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL | Função | Motorista |
| Posição de Trabalho | DIR. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS | | |

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

| | |
|---------------------------------|---|
| Atividades Desenvolvidas | Dirigi veículos leves, de transporte de passageiros, verifica diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização como pneus, água do radiador, bateria, nível de óleo, sinaleiros, freios, embreagem, faróis, abastecimento de combustível, etc. Verifica se a documentação do veículo, zela pela segurança de passageiros, mantém o veículo limpo, leva à manutenção, observa os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo, recolhe o veículo após o serviço, deixando o corretamente estacionado e fechado, auxiliar no carregamento e descarregamento de volumes, auxiliar na distribuição de volumes, de acordo com as normas e roteiros pré estabelecidos, conduzir os servidores da prefeitura, em lugar e hora determinados, conforme itinerário estabelecido ou instruções específicas e executar outras atribuições afins. |
|---------------------------------|---|

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

| Tipo | Fator de Risco | Exposição | N.A. | Avaliação | Limite de Tolerância | Técnica utilizada | EPC fornecido | EPC | EPC eficaz? | EPI fornecido | EPI | EPI eficaz? | METODOLOGIA | | |
|--|----------------|-----------|------|-----------|----------------------|-------------------|---------------|-----|-------------|---------------|-----|-------------|-------------|--------------|---------------|
| | | | | | | | | | | | | | Exposição | Consequência | Classificação |
| Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15. | | | | | | | | | | | | | | | |

Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos

(F) Físico / (Q) Químico / (B) Biológico / (P) Periculoso

| | |
|------------------------|---|
| Insalubridade? | Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre |
| Periculosidade? | Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco |



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

| | | | |
|----------------------------|--|---------------|-----------|
| Setor | SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL | Função | Motorista |
| Posição de Trabalho | DIR. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - LAR DO IDOSO | | |

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

| | |
|---------------------------------|---|
| Atividades Desenvolvidas | Conduz veículo motorizado, obedecendo a sinalização e aos limites de velocidade indicada, vistoria o veículo diariamente, antes e após sua utilização, manter o veículo em perfeitas condições de funcionamento, zelando pela sua conservação, transportar alunos da rede pública, garantindo a segurança dos mesmos, observar e controlar os períodos de revisão e manutenção recomendados preventivamente, realizar anotações, segundo as normas estabelecidas e orientações recebidas, da quilometragem, viagens realizadas, objetos ou pessoas transportadas, itinerários percorridos, além de outros ocorrências, a fim de manter a boa organização controle, recolhe o veículo à garagem ou local destinado a esse fim, ao término da jornada de trabalho, deixando o corretamente estacionado e fechado, executar outras tarefas correlatas. |
|---------------------------------|---|

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

| Tipo | Fator de Risco | Exposição | N.A. | Avaliação | Limite de Tolerância | Técnica utilizada | EPC fornecido | EPC | EPC eficaz? | EPI fornecido | EPI | EPI eficaz? | METODOLOGIA | | |
|--|----------------|-----------|------|-----------|----------------------|-------------------|---------------|-----|-------------|---------------|-----|-------------|-------------|--------------|---------------|
| | | | | | | | | | | | | | Exposição | Consequência | Classificação |
| Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15. | | | | | | | | | | | | | | | |

Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos

(F) Físico / (Q) Químico / (B) Biológico / (P) Periculoso

| | |
|------------------------|---|
| Insalubridade? | Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre |
| Periculosidade? | Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco |



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

| | | | |
|----------------------------|---|---------------|------------------------|
| Setor | SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL | Função | Orientador educacional |
| Posição de Trabalho | DIR. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS | | |

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

| | |
|---------------------------------|---|
| Atividades Desenvolvidas | Atua com a gestão de equipes, supervisionando os setores que lhe são afetos, dando assessoria ao diretor, podendo elaborar relatórios gerenciais e conduzir reuniões de recursos materiais e financeiros, providenciando meios para que as atividades sejam desenvolvidas em conformidade com as normas e procedimentos técnicos que são afetas, realiza reunião mensal com a equipe para acompanhamento das tarefas e integrar se nos trabalhos da Secretaria, acompanhando as atividades, apresentando subsídios, sugestões e medidas que se fazem necessárias ao aperfeiçoamento ou melhor execução das tarefas, propõem soluções aos problemas decorrentes do trabalho e executa outras atividades correlatas |
|---------------------------------|---|

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

| Tipo | Fator de Risco | Exposição | N.A. | Avaliação | Limite de Tolerância | Técnica utilizada | EPC fornecido | EPC | EPC eficaz? | EPI fornecido | EPI | EPI eficaz? | METODOLOGIA | | |
|---|----------------|-----------|------|-----------|----------------------|-------------------|---------------|-----|-------------|---------------|-----|-------------|-------------|--------------|---------------|
| | | | | | | | | | | | | | Exposição | Consequência | Classificação |
| Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15. | | | | | | | | | | | | | | | |

Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos

(F) Físico / (Q) Químico / (B) Biológico / (P) Perigoso

| | |
|------------------------|---|
| Insalubridade? | Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre |
| Periculosidade? | Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco |



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

| | | | |
|----------------------------|---|---------------|---------------------------|
| Setor | SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL | Função | Orientador socioeducativo |
| Posição de Trabalho | PADRE DUILIO | | |

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

| | |
|---------------------------------|---|
| Atividades Desenvolvidas | Executa atividades socioeducativas nos programas e projetos na área da assistência social, voltados aos adolescentes em situação de vulnerabilidade, que mantem vínculo com a família e comunidade e executa atividades de orientação e recreação infanto-juvenil e outras tarefas afins. |
|---------------------------------|---|

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

| Tipo | Fator de Risco | Exposição | N.A. | Avaliação | Limite de Tolerância | Técnica utilizada | EPC fornecido | EPC | EPC eficaz? | EPI fornecido | EPI | EPI eficaz? | METODOLOGIA | | |
|---|----------------|-----------|------|-----------|----------------------|-------------------|---------------|-----|-------------|---------------|-----|-------------|-------------|--------------|---------------|
| | | | | | | | | | | | | | Exposição | Consequência | Classificação |
| Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15. | | | | | | | | | | | | | | | |

Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos

(F) Físico / (Q) Químico / (B) Biológico / (P) Periculoso

| | |
|------------------------|---|
| Insalubridade? | Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre |
| Periculosidade? | Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco |



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

| | | | |
|----------------------------|---|---------------|---------------|
| Setor | SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL | Função | Psicólogo (a) |
| Posição de Trabalho | DIR. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS | | |

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

| | |
|---------------------------------|---|
| Atividades Desenvolvidas | Desenvolve diagnóstico organizacional e psicossocial no setor em que atua visando à identificação de necessidades e da clientela alvo de sua atuação, planeja, desenvolve, executa, acompanhar, valida e avalia estratégias de intervenções psicossociais diversas, a partir das necessidades e clientelas identificadas, participa, dentro de sua especialidade, de equipes multidisciplinares e programas de ação comunitária visando à construção de uma ação integrada, realiza treinamento, palestras e cursos na área de atuação, quando solicitado. Desenvolver outras atividades que visem à preservação, promoção, recuperação, reabilitação da saúde mental, assessora, presta consultoria, e da pareceres dentro de uma perspectiva psicossocial, faz acompanhamento de equipes e interveem em situações de conflitos. |
|---------------------------------|---|

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

| Tipo | Fator de Risco | Exposição | N.A. | Avaliação | Limite de Tolerância | Técnica utilizada | EPC fornecido | EPC | EPC eficaz? | EPI fornecido | EPI | EPI eficaz? | METODOLOGIA | | |
|---|----------------|-----------|------|-----------|----------------------|-------------------|---------------|-----|-------------|---------------|-----|-------------|-------------|--------------|---------------|
| | | | | | | | | | | | | | Exposição | Consequência | Classificação |
| Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15. | | | | | | | | | | | | | | | |

Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos

(F) Físico / (Q) Químico / (B) Biológico / (P) Perigoso

| | |
|------------------------|---|
| Insalubridade? | Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre |
| Periculosidade? | Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco |



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

| | | | |
|----------------------------|---|---------------|---------------|
| Setor | SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL | Função | Psicólogo (a) |
| Posição de Trabalho | DIR. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS | | |

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

| | |
|---------------------------------|---|
| Atividades Desenvolvidas | Desenvolve diagnóstico organizacional e psicossocial no setor em que atua visando à identificação de necessidades e da clientela alvo de sua atuação, planeja, desenvolve, executa, acompanhar, valida e avalia estratégias de intervenções psicossociais diversas, a partir das necessidades e clientelas identificadas, participa, dentro de sua especialidade, de equipes multidisciplinares e programas de ação comunitária visando à construção de uma ação integrada, realiza treinamento, palestras e cursos na área de atuação, quando solicitado. Desenvolver outras atividades que visem à preservação, promoção, recuperação, reabilitação da saúde mental, assessora, presta consultoria, e da pareceres dentro de uma perspectiva psicossocial, faz acompanhamento de equipes e interveem em situações de conflitos. |
|---------------------------------|---|

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

| Tipo | Fator de Risco | Exposição | N.A. | Avaliação | Limite de Tolerância | Técnica utilizada | EPC fornecido | EPC | EPC eficaz? | EPI fornecido | EPI | EPI eficaz? | METODOLOGIA | | |
|--|----------------|-----------|------|-----------|----------------------|-------------------|---------------|-----|-------------|---------------|-----|-------------|-------------|--------------|---------------|
| | | | | | | | | | | | | | Exposição | Consequência | Classificação |
| Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15. | | | | | | | | | | | | | | | |

Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos

(F) Físico / (Q) Químico / (B) Biológico / (P) Periculoso

| | |
|------------------------|---|
| Insalubridade? | Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre |
| Periculosidade? | Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco |



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

| | | | |
|----------------------------|--|---------------|---------------|
| Setor | SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL | Função | Psicólogo (a) |
| Posição de Trabalho | DIR. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - LAR DO IDOSO | | |

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

| | |
|---------------------------------|---|
| Atividades Desenvolvidas | Desenvolve diagnóstico organizacional e psicossocial no setor em que atua visando à identificação de necessidades e da clientela alvo de sua atuação, planeja, desenvolve, executa, acompanhar, valida e avalia estratégias de intervenções psicossociais diversas, a partir das necessidades e clientelas identificadas, participa, dentro de sua especialidade, de equipes multidisciplinares e programas de ação comunitária visando à construção de uma ação integrada, realiza treinamento, palestras e cursos na área de atuação, quando solicitado. Desenvolver outras atividades que visem à preservação, promoção, recuperação, reabilitação da saúde mental, assessora, presta consultoria, e da pareceres dentro de uma perspectiva psicossocial, faz acompanhamento de equipes e interveem em situações de conflitos. |
|---------------------------------|---|

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

| Tipo | Fator de Risco | Exposição | N.A. | Avaliação | Limite de Tolerância | Técnica utilizada | EPC fornecido | EPC | EPC eficaz? | EPI fornecido | EPI | EPI eficaz? | METODOLOGIA | | |
|--|----------------|-----------|------|-----------|----------------------|-------------------|---------------|-----|-------------|---------------|-----|-------------|-------------|--------------|---------------|
| | | | | | | | | | | | | | Exposição | Consequência | Classificação |
| Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15. | | | | | | | | | | | | | | | |

Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos

(F) Físico / (Q) Químico / (B) Biológico / (P) Periculoso

| | |
|------------------------|---|
| Insalubridade? | Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre |
| Periculosidade? | Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco |



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

| | | | |
|----------------------------|---|---------------|--|
| Setor | SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL | Função | Secretário municipal de assistência social |
| Posição de Trabalho | SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

| | |
|---------------------------------|---|
| Atividades Desenvolvidas | Defini as prioridades, atuar na formulação de estratégias e no controle da execução da política de Assistência Social no âmbito municipal, estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração do Plano Municipal de Assistência Social, aprecia e aprova o Plano e a Política Municipal de Assistência Social e fiscalizar a execução do Plano, propor critérios para a programação financeira e orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social, fiscalizando a movimentação e a aplicação dos recursos, acompanhar, avaliar e fiscalizar os serviços de assistência social prestados à população pelos órgãos, entidades públicas e privadas do município. |
|---------------------------------|---|

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

| Tipo | Fator de Risco | Exposição | N.A. | Avaliação | Limite de Tolerância | Técnica utilizada | EPC fornecido | EPC | EPC eficaz? | EPI fornecido | EPI | EPI eficaz? | METODOLOGIA | | |
|---|----------------|-----------|------|-----------|----------------------|-------------------|---------------|-----|-------------|---------------|-----|-------------|-------------|--------------|---------------|
| | | | | | | | | | | | | | Exposição | Consequência | Classificação |
| Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15. | | | | | | | | | | | | | | | |

Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos

(F) Físico / (Q) Químico / (B) Biológico / (P) Periculoso

| | |
|------------------------|---|
| Insalubridade? | Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre |
| Periculosidade? | Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco |



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

| | | | |
|----------------------------|---|---------------|---|
| Setor | SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL | Função | Supervisor a nível de assistência social/SUAS |
| Posição de Trabalho | DEPARTAMENTO PROMOÇÃO SOCIAL - GESTÃO | | |

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

| | |
|---------------------------------|---|
| Atividades Desenvolvidas | Auxiliar o secretario a definir as prioridades, atuar na formulação de estratégias e no controle da execução da política de Assistência Social no âmbito municipal, estabelecer as diretrizes a serem observadas na elaboração do Plano Municipal de Assistência Social, apreciar e aprovar o Plano e a Política Municipal de Assistência Social e supervisionar a fiscalização da execução do Plano, e auxiliar nas demais demandas das secretarias. |
|---------------------------------|---|

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

| Tipo | Fator de Risco | Exposição | N.A. | Avaliação | Limite de Tolerância | Técnica utilizada | EPC fornecido | EPC | EPC eficaz? | EPI fornecido | EPI | EPI eficaz? | METODOLOGIA | | |
|--|----------------|-----------|------|-----------|----------------------|-------------------|---------------|-----|-------------|---------------|-----|-------------|-------------|--------------|---------------|
| | | | | | | | | | | | | | Exposição | Consequência | Classificação |
| Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15. | | | | | | | | | | | | | | | |

Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos

(F) Físico / (Q) Químico / (B) Biológico / (P) Perigoso

| | |
|------------------------|---|
| Insalubridade? | Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre |
| Periculosidade? | Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco |



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
 Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
 administrativo@segmedjuina.com.br
 15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

| | | | |
|----------------------------|--|---------------|-------|
| Setor | SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL | Função | Vigia |
| Posição de Trabalho | DIR. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - LAR DO IDOSO | | |

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Descrição: Prédio construído em alvenaria, cobertura com telha de fibrocimento, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

| | |
|---------------------------------|---|
| Atividades Desenvolvidas | Exercer vigilância em logradouros públicos e próprios municipais. Exercer vigilância em locais previamente determinados, realizar rondas de inspeção em intervalos determinados, adotando providências tendentes a evitar roubos, incêndios danificações nos edifícios, praças, jardins, materiais sob a sua guarda, etc., controlar a entrada e saída de pessoas e veículos pelos portões de acesso sob a sua vigilância, verificando, quando necessário, as autorizações de ingresso, verificar se as portas e janelas e demais vias de acesso está devidamente fechado, responder as chamadas telefônicas e anotar recados, levar ao imediato conhecimento das autoridades competentes qualquer irregularidade verificada, acompanhar funcionários, quando necessário, no exercício de suas funções, exercer outras tarefas afins. |
|---------------------------------|---|

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

| Tipo | Fator de Risco | Exposição | N.A. | Avaliação | Limite de Tolerância | Técnica utilizada | EPC fornecido | EPC | EPC eficaz? | EPI fornecido | EPI | EPI eficaz? | METODOLOGIA | | |
|--|----------------|-----------|------|-----------|----------------------|-------------------|---------------|-----|-------------|---------------|-----|-------------|-------------|--------------|---------------|
| | | | | | | | | | | | | | Exposição | Consequência | Classificação |
| Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15. | | | | | | | | | | | | | | | |

Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos

(F) Físico / (Q) Químico / (B) Biológico / (P) Perigoso

| | |
|------------------------|---|
| Insalubridade? | Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre |
| Periculosidade? | Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco |



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

14 BASE LEGAL E TÉCNICA

Lei Federal n.º 6.514/77 - Altera o Capítulo V do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho, relativa à Segurança e Medicina do Trabalho.

Lei nº 6.514 de 22/12/1977, às Normas Regulamentadoras aprovadas pela Portaria nº 3.214 de 08/06/1978, especificamente à NR - 16 a qual tem a sua existência jurídica assegurada através da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT - Título II - Capítulo V - no Artigo 193 a 197.

Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991 – Art.12, Incisos I e II e seus Parágrafos.

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 – Cap. II. Seção II. Subseção IV - Dos Adicionais de Insalubridade, Periculosidade ou Atividades Penosas - Art. 68 a 72;
Lei nº 12.740, de 08 de dezembro de 2012, define os critérios para caracterização das atividades ou operações perigosas.

Portaria n.º 3.214/78 - Aprova as Normas Regulamentadoras - NR, do Capítulo V do Título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho, NR 06 (Equipamento de Proteção Individual - EPI), NR-15 (Atividades e Operações Insalubres) e seus Anexos.

Decreto 97.458, de 11 de janeiro de 1989 – Regulamenta a concessão dos Adicionais de Periculosidade e de Insalubridade.

Normas de Higiene Ocupacional da Fundacentro - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho.

NIOSH - National Institute for Occupational Safety and Health - Manual of Analytical Methods (Metodologia de Avaliação).

OSHA - Occupational Safety and Health Administration - Sampling and Analytical Method (Metodologia de Avaliação).

NR 16 (atividades e operações perigosas) e lei nº 12.740, de 8 de dezembro de 2012.

Lei nº 6.514/77 que introduz alterações no Capítulo V do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, relativo à Segurança e Medicina do Trabalho.

As Normas Regulamentadoras – NRs – do Ministério do Trabalho e Previdência Social (MTPS), instituídas pela Portaria Ministerial nº 3.214/78 do MTPS.

E demais normas, leis, decretos ou similares, caso necessário.



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

15 INSTRUMENTAÇÃO UTILIZADA

- Para avaliação do setor Secretaria de Assistência Social não foi necessário realizar medições.



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

16 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Engenharia de Ventilação Industrial, Armando L. de Souza Mesquita, Fernando de A. Guimarães e Nelson Nefussi, 440 pág. São Paulo 1977 - Editora Blücher/CETESB.

NB-98 / 1966 - Armazenamento e manuseio de líquidos inflamáveis e combustíveis.

NBR-5382 - Verificação do nível de iluminamento de interiores (método de medição).

NBR-5413 - Valores de iluminâncias mínimas para iluminação artificial em interiores.

Normas Regulamentadoras - Portaria 3.214/78, do MTE.

Ruído - Fundamentos e Controle, Samir N. Y. Gerges, 600 pág. Florianópolis 1992 - Editora Copyright.

Segurança Industrial e Saúde, Raúl Peragallo Torreira, 703 pág. São Paulo 1977 - Editora MCT - Produções Gráficas.



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

17 AVALIADORES RESPONSÁVEIS

Roldon Alfredo Fogaça
CPF:819.619.289-49
Médico do Trabalho
CRM/MT 4470
RQE 4119

Responsável da Empresa
Município de Juína
pela Instalação e Execução

Juína/MT, Sexta-feira, 02 de janeiro de 2025.